

EDITAL Nº. 01/2012

CONCURSO PÚBLICO

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de vagas para o **Concurso Público Municipal**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital, destinado a abertura de vagas através do Concurso Público Municipal nº. 01/2012, de **Provas** para o preenchimento de vagas no quadro de pessoal, de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, com a execução técnico-administrativa da Empresa Contratada **AVR Assessoria Técnica LTDA**, sob a supervisão da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público, instituída pela Portaria Municipal nº 193/2012, de 17 de abril de 2012, regido pela Lei Orgânica Municipal e pelas Leis nº. 1.534/1996, 1611/97, 2009/2002, 2.592/2007 e Decreto nº. 29/2008, e suas posteriores alterações, como segue:

1 - DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

Vagas	Cargos	Requisitos Mínimos	CH/ Semanal	Salário Inicial	Taxa de Inscrição
01	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	40 horas	R\$ 897,00	R\$ 10,00
01	Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no órgão fiscalizador da classe.	40 horas	R\$ 2.290,83	R\$ 10,00

01	Atendente de Consultório Dentário	Ensino Fundamental, com Curso de Atendente de Consultório Dentário.	40 horas	R\$ 1.074,07	R\$ 10,00
01	Atendente Geral	Ensino Médio Completo.	40 horas	R\$ 777,02	R\$ 10,00
01	Cozinheiro	Ensino Fundamental.	40 horas	R\$ 652,08	R\$ 10,00
01	Enfermeiro	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no órgão fiscalizador da classe	40 horas	R\$ 2.290,83	R\$ 10,00
01	Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no órgão fiscalizador da classe.	40 horas	R\$ 2.290,83	R\$ 10,00
08	Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no órgão fiscalizador da classe.	40 horas	R\$ 2.290,83	R\$ 10,00
01	Gari Coletor de Lixo *	Alfabetizado.	44 horas	R\$ 585,55	R\$ 10,00
01	Mecânico *	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R\$ 1.291,48	R\$ 10,00
01	Médico Cardiologista	Ensino Superior Completo em Medicina com Especialização em Cardiologia e registro no órgão fiscalizador da	30 horas	R\$ 4.670,14	R\$ 10,00

		classe.			
01	Médico Geral Comunitário	Ensino Superior Completo em Medicina Comunitária e registro no órgão fiscalizador da classe.	40 horas	R\$ 4.670,14 + 100% Gratificação ESF Totalizando R\$ 9.340,28	R\$ 10,00
01	Médico Ginecologista/Obstetra	Ensino Superior Completo em Medicina com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia e registro no órgão fiscalizador da classe.	30 horas	R\$ 4.670,14	R\$ 10,00
01	Monitor de Laboratório de Informática	Ensino Médio Completo com Formação Técnico em Informática ou Processamento de Dados.	40 horas	R\$ 1.074,07	R\$ 10,00
01	Motorista Especializado *	Ensino Fundamental Incompleto e possuir CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria "D", e ter 21 anos	44 horas	R\$ 1.074,07	R\$ 10,00
01	Operador de Máquinas *	Ensino Fundamental Incompleto e possuir CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e conhecimento mínimo de mecânica e máquinas pesadas.	44 horas	R\$ 897,00	R\$ 10,00
01	Orientador Sócio Educativo	Ensino Médio.	40 horas	R\$ 1.074,07	R\$ 10,00

01	Pedreiro *	Alfabetizado.	44 horas	R\$ 652,08	R\$ 10,00
01	Professor Área II Ciências **	Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena em Ciências.	20 horas	R\$ 1.048,12	R\$ 10,00
01	Professor Área I e II – Ensino Religioso **	Formação em Curso Superior, de licenciatura plena em qualquer área de Educação e Curso de Aperfeiçoamento em Ensino Religioso Específicos e Distintos sem Caráter Doutrinário, com no mínimo 120 horas.	20 horas	R\$ 1.048,12	R\$ 10,00
01	Professor Área I e II – Artes **	Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena em Artes.	20 horas	R\$ 1.048,12	R\$ 10,00
01	Professor Área I e II – Educação Física **	Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena em Educação Física.	20 horas	R\$ 1.048,12	R\$ 10,00
01	Servente	Alfabetizado.	40 horas	R\$ 652,08	R\$ 10,00
01	Técnico em Enfermagem	Curso Específico em Técnico em Enfermagem e Registro no órgão fiscalizador da classe.	40 horas	R\$ 1.843,59	R\$ 10,00
01	Vigilante	Ensino Fundamental	44 horas	R\$ 897,00	R\$ 10,00

* Os cargos com 01 (um) asterisco terão além da prova objetiva, prova prática.

** Os cargos com 02 (dois) asteriscos exigem prova de títulos além das provas objetivas.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - DOS REQUISITOS

Para candidatar-se aos cargos públicos do quadro de servidores da Prefeitura de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá atender os requisitos abaixo, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles, implicará no impedimento da posse:

2.1.1 Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado.

2.1.2 Estar em gozo com seus direitos políticos.

2.1.3 Estar quite com a Justiça Eleitoral.

2.1.4 Quando do sexo masculino, haver cumprido suas obrigações quanto ao Serviço Militar.

2.1.5 Ter completado 18 (dezoito) anos de idade, até a data da posse, se aprovado, e para o cargo de Motorista Especializado, 21 (vinte e um) anos.

2.1.6 Não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

2.1.7 Apresentar no ato da posse as certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Delegacia de Polícia e Folha Corrida fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, de onde o candidato residiu, nos 5 (cinco) últimos anos.

2.1.8 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o respectivo Registro no Órgão de Classe, quando for o caso, no ato da posse.

2.1.9 Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico.

2.1.10 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da posse e ter atendido outras condições prescritas em lei.

2.2 - DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL.

As inscrições serão realizadas das 10hs do dia 23/04/2012 a 03/05/2012, através do site www.exatuspr.com.br, sendo que no dia 03/05/12, as inscrições encerrar-se-ão às 23 horas e 59 minutos. Os boletos devem ser gerados e impressos até às 17 horas do dia 04/05/12.

2.2.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 04/05/12, preferencialmente, nas casas lotéricas, mediante a apresentação de boleto bancário, que deve ser impresso pelo candidato, após o preenchimento do formulário de inscrição na internet.

2.2.2 Na hipótese de haver mais de uma inscrição, será mantida a última que tiver sido efetivada.

2.3 Não haverá inscrição condicional, por correspondência, por fax-simile ou fora do prazo. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.

2.4 Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato indicará o cargo para o qual quer se candidatar, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.5 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura nos cargos previstos neste Edital, pois a taxa de inscrição, uma vez paga, **não será restituída em nenhuma hipótese**.

2.5.1 É obrigação do candidato conferir as informações contidas na Ficha de Inscrição, bem como tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada etapa do Concurso Público 01/2012, o que será informado, posteriormente, em Edital próprio.

2.6 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento do pagamento da taxa de inscrição, conforme 2.2.1.

2.7 Não será aceito pedido de devolução do pagamento do valor da inscrição, ainda que superior ou em duplicidade.

2.8 A Empresa Contratada para Execução do Concurso Público 01/2012 e a Prefeitura Municipal de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul, não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.9 Para os candidatos que se enquadrem na Lei Municipal nº 2.543/2006, deve ser preenchida a Declaração de Enquadramento na referida Lei, que se encontra no Anexo III, deste Edital, e encaminhada até o dia 03 de maio de 2012, à Empresa Contratada, através da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso, que a receberá no endereço Rua Hermann Meyer, nº 43, junto aos Auxiliares Conferentes, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00. A declaração e a documentação juntada será, posteriormente, analisada pela Empresa Contratada para Execução do Concurso Público 01/2012, para fins de homologação da inscrição.

2.10 O candidato poderá imprimir o cartão de inscrição, que estará disponível no mesmo endereço eletrônico www.exatuspr.com.br, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção do cartão de inscrição por meio de impressão.

2.11 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, as provas e a nomeação por meio de processo administrativo, devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado do Concurso Público 01/2012, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas declarações prestadas e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados, entre outros.

2.12 Ao efetuar a inscrição o candidato assume o compromisso tácito de que aceita as condições estabelecidas no presente Edital e nos demais que vierem a ser publicados durante a realização do certame.

2.13 O candidato que não apresentar as informações necessárias ou não realizar o pagamento da inscrição na data prevista no boleto bancário terá seu pedido de inscrição indeferido.

2.14 Os pedidos de inscrições serão recebidos pelo site www.exatuspr.com.br, cabendo a Empresa Contratada para Execução do Concurso Público 01/2012, decidir sobre o seu deferimento ou não.

2.15 O candidato somente poderá inscrever-se para concorrer a um único cargo, esclarecendo-se que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário.

2.16 Após o encerramento das inscrições haverá publicação da homologação das mesmas em Edital específico, publicando-se a lista dos nomes e números de inscrições dos candidatos aptos a realizarem as provas. A aludida publicação ocorrerá em Edital, no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Panambi - RS, em um jornal de circulação local, e nos sites www.exatuspr.com.br e www.panambi.rs.gov.br.

2.17 Do indeferimento do pedido de inscrição caberá recurso à Empresa Contratada para Execução do Concurso 01/2012, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Edital, conforme item 2.16, de forma eletrônica através do site www.exatuspr.com.br.

3 - DAS PROVAS

3.1 Para os cargos elencados neste Edital o concurso será realizado da seguinte forma:

3.1.1 Para os cargos de Professor Área II Ciências, Professor Área I e II – Ensino Religioso, Professor Área I e II – Artes, Professor Área I e II – Educação Física, o concurso será realizado em duas

etapas, sendo uma de prova objetiva, de caráter eliminatório, e de prova de títulos, de caráter classificatório, sendo esta última aplicada somente aos candidatos aprovados nas provas objetivas.

3.1.2 Para o cargo de Gari Coletor de Lixo, Mecânico, Motorista Especializado, Operador de Máquinas e Pedreiro, o concurso será realizado em duas etapas, sendo de prova objetiva e de prova prática, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

3.1.3 Para os demais cargos elencados no presente edital, o Concurso Público 01/2012 será realizado em uma única etapa, sendo de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

3.2 A prova objetiva consistirá de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas (a,b,c,d), sendo uma só correta, valendo 100 (cem) pontos, avaliados na escala de zero a cem, com duração de três horas improrrogáveis.

3.2.1 A prova objetiva versará sobre português, matemática, conhecimentos gerais legislação e conhecimentos específicos inerentes ao cargo respectivo, sendo quarenta questões no total, distribuídas da seguinte forma:

Conhecimentos Específicos – 20 (vinte) questões – 3 (três pontos) cada questão;

Português – 05 (cinco) questões – 2 (dois pontos) cada questão;

Matemática – 05 (cinco) questões – 2 (dois pontos) cada questão;

Legislação – 05 (cinco) questões – 2 (dois pontos) cada questão;

Conhecimentos Gerais – 05 (cinco) questões – 2 (dois pontos) cada questão.

3.2.2 Serão considerados aprovados, os candidatos que na matéria de conhecimento específico obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acerto e na somatória geral dos acertos, obtiverem nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.

3.3 Quando da realização das provas, o candidato deverá comparecer, no local das mesmas, 1 (uma) hora antes do horário, munido de:

3.3.1 Documento de identificação pessoal, podendo ser um dos documentos abaixo discriminados:

3.3.1.1 Cédula de identidade, cédula de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação da classe, carteira nacional de habilitação, carteira de trabalho (modelo novo), expedido a partir de 20 de janeiro de 1997. O documento deverá ser apresentado de forma legível e em via original, não sendo permitida apresentação de fotocópia.

3.3.1.2 Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Carteira de Trabalho (modelo velho) expedida antes de 20 de janeiro de 1997, Certificado de Reservista,

Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e outros que não constam no item 3.3.1.1.

3.3.1.3 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.

3.3.2 Caneta esferográfica preta ou azul.

3.3.3 A Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público 01/2012, no dia da realização das provas, exigirá para ingresso na sala de aplicação da prova, o exigido nos **itens 3.3.1 e 3.3.2**, desde que o candidato tenha sua inscrição homologada.

3.4 A prova objetiva será realizada no dia 27 de maio de 2012, sendo que o local, salas e horário serão divulgados em Edital específico, a ser publicado no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Panambi-RS, em um jornal de circulação local, e através dos sites www.exatuspr.com.br e www.panambi.rs.gov.br.

3.4.1 Deverá o candidato estar presente no local das provas objetivas com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência.

3.4.2 Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas objetivas, após o horário fixado no Edital específico em que conste o chamamento para a realização das provas objetivas.

3.4.3 É de inteira responsabilidade do candidato identificar o local de prova.

3.4.4 Não haverá provas em outros horários e locais por conta de enfermidade do candidato.

3.5 Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto das provas, após decorrida 01 (uma) hora do início das mesmas.

3.6 Na prova objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, para assinatura da ata e lacre dos envelopes com os cartões respostas e provas, comprovando a regularidade de aplicação destas.

3.7 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante, maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá tempo adicional para quem amamentar.

3.8 Será concedida fiscalização especial e sala específica, no mesmo local de realização das provas, para o candidato que, no mínimo, 24 (vinte e quatro horas) horas antes da realização da prova, a critério médico, devidamente comprovado junto a Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público 01/2012, estiver impossibilitado, por motivos de saúde, de realizar a prova em sala com os demais candidatos.

3.8.1 O aludido requerimento deverá ser apresentado à Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público 01/2012, devidamente instruído com atestado médico.

3.8.2 É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário divulgado em Edital.

3.9 Os gabaritos com as devidas respostas das provas, tornar-se-ão públicos, após a aplicação das provas, em Edital específico, no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Panambi-RS, em um jornal de circulação local e nos sites www.exatuspr.com.br e www.panambi.rs.gov.br.

3.10 Para os cargos de Professor Área II Ciências, Professor Área I e II – Ensino Religioso, Professor Área I e II – Artes, Professor Área I e II – Educação Física, será realizada a prova de títulos, sendo considerado a frequência e conclusão em cursos relacionados diretamente com a área de atuação, conforme segue abaixo:

I – Frequência e conclusão em cursos relacionados diretamente com a área de atuação:

CURSOS	PONTOS
Cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios e congressos, com duração de no mínimo 40 horas, desde que relacionados com a área da educação, com a data da realização do evento dentro dos últimos cinco anos, contados até a data de encerramento do período para entrega dos títulos. Obs.: Somente neste item poderão ser encaminhados dois títulos.	0,50 cada (pontuação máxima de 1,0)
Curso de Graduação (desde que não seja pré-requisito ao cargo) (máximo 1 título)	0,50 cada
Curso de Pós Graduação – Especialização (máximo 1 título)	1,00 cada
Curso de Pós Graduação – Mestrado(máximo 1 título)	1,00 cada
Curso de Pós Graduação – Doutorado (máximo 1 título)	1,50 cada
TOTAL MÁXIMO	5,00 PONTOS

3.10.1 Os títulos serão devidamente comprovados e deverão guardar direta relação com as atribuições dos cargos em Concurso.

3.10.2 A somatória da pontuação dos Títulos fica fixada em no máximo de 5,0 (cinco) pontos, não podendo em hipótese alguma ser ultrapassado esse limite, mesmo que o candidato apresente títulos cuja somatória venha ultrapassar esse limite.

3.10.3 Os candidatos deverão apresentar xérox, autenticado em cartório, dos títulos (diplomas, certificados, cursos da área e outros documentos), no dia de realização da contagem de títulos, conforme previsto em Edital específico para Prova de Títulos.

3.10.4 Somente serão julgados os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

3.11 A data e local para entrega e/ou envio dos Títulos serão divulgados em Edital específico para Prova de Títulos a ser publicado em um jornal de circulação local, no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Panambi-RS e nos sites www.exatuspr.com.br e www.panambi.rs.gov.br.

3.12 A Prova Prática será realizada para os candidatos classificados entre os **30 primeiros** colocados após a divulgação dos resultados da prova objetiva para os cargos de **Operador de Máquinas, Mecânico, Pedreiro, Motorista Especializado**, e para os **50 primeiros** colocados após a divulgação dos resultados da prova objetiva para o cargo de **Gari Coletor de Lixo**, e versará sobre:

3.12.1 Para os cargos de **Operador de Máquinas**, serão avaliados os seguintes pontos:

- I – Verificação dos acessórios do veículo
- II – Verificação da situação mecânica do veículo
- III – Habilidade na condução do veículo
- IV – Cuidados básicos na condução do veículo

Cada critério acima mencionado terá a validade de 25,00(vinte e cinco) pontos, sendo no total 100,00 (cem) pontos.

3.12.2 Para o cargo de **Mecânico**, serão avaliados os seguintes pontos:

- I – Competência
- II – Habilidade
- III – Conhecimentos de Peças
- IV – Cuidados com a peça

V – Limpeza e manutenção do motor

Cada critério acima mencionado terá a validade de 20,00(vinte) pontos, sendo no total 100,00 (cem) pontos.

3.12.3 Para os cargos de **Gari Coletor de Lixo e Pedreiro**, serão avaliados os seguintes pontos:

I – Habilidade com equipamentos;

II – Eficiência/qualidade;

III – Aptidão;

IV – Organização na execução dos trabalhos;

V – Conhecimentos específicos na área;

Cada critério acima mencionado terá a validade de 20,00(vinte) pontos, sendo no total 100,00 (cem) pontos.

3.12.4 Para os cargos de **Motorista Especializado**, serão avaliados os seguintes pontos: verificação das condições do veículo, partida e parada, uso do câmbio e dos freios, localização do veículo na pista, observação de normas e das placas de sinalização, velocidade desenvolvida, obediência às situações do trajeto e colocação em vaga (baliza).

3.12.4.1 A Prova Prática será examinada através das faltas que o candidato venha a cometer durante a prova, sendo descontado 05 (cinco) pontos de cada infração cometida.

3.12.4.2 O candidato iniciará com 100 (cem) pontos, sendo-lhe subtraído a somatória dos pontos perdidos, relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = (100 pontos - \sum PP), sendo " \sum PP" = somatório dos pontos perdidos.

3.13 O candidato para realizar a Prova Prática para os cargos de Operador de Máquinas e Motorista Especializado, deverá apresentar a CNH – Carteira Nacional de Habilitação exigida para ingresso no cargo.

3.14 Serão considerados aprovados, na Prova Prática os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

3.15 A ausência e a recusa do candidato em participar da prova objetiva e prova prática, implicará automaticamente, na sua exclusão do concurso.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos aprovados serão classificados em lista nominal, na ordem decrescente, como segue abaixo:

4.1.1 Para os cargos de Professor Área II Ciências, Professor Área I e II – Ensino Religioso, Professor Área I e II – Artes, Professor Área I e II – Educação Física, a classificação se dará pela nota final, sendo: $NF = NO + NT$, onde **NF = Nota Final**, NO = Nota da Prova objetiva e NT = Nota da Prova de Títulos.

4.1.2 Para os cargos de Gari Coletor de Lixo, Mecânico, Motorista Especializado, Operador de Máquinas e Pedreiro, a classificação se dará pela nota final, sendo: $NF = (NO + NP)/2$, onde NF = nota final, NO = nota prova objetiva e NP = nota prova prática.

4.1.3 Para os demais cargos elencados neste edital será $NF = NO$, sendo NF = nota final, NO = nota da prova objetiva.

4.2 Em caso de empate de notas, na classificação, como critério de desempate, terá preferência o candidato que:

4.2.1. Tiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;

4.2.2. Tiver maior nota na prova de português;

4.2.3 Tiver maior nota na prova de legislação;

4.2.4. Maior idade;

4.2.5. Sorteio.

4.2.4. Nos termos do art. 27 da Lei nº 10.741/2003, o primeiro critério de desempate entre os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos completados até o último dia do prazo de inscrição e entre estes e os demais candidatos será o de idade mais elevada, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento.

4.3 O resultado do concurso e a classificação dos candidatos aprovados serão publicados em Edital, no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Panambi-RS, em um jornal de circulação local e nos sites www.exatuspr.com.br e www.panambi.rs.gov.br.

4.3.1 Não será expedido atestado ou certificado de habilitação aos candidatos aprovados que o solicitarem, valendo para fim de classificação os resultados publicados em Edital, no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Panambi-RS, em um jornal de circulação local e nos sites www.exatuspr.com.br e www.panambi.rs.gov.br.

4.4 A posse respeitará a ordem de classificação final.

4.5 Para fins de comprovação de classificação no Concurso Público 01/2012, valerá a publicação da homologação do resultado final, conforme previsto no item 4.3 deste edital.

5 - DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 À pessoa com necessidades especiais, amparada pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, fica reservado, das vagas gerais ofertadas, 5% (cinco por cento), conforme Lei Orgânica Municipal.

5.2 Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrever-se neste processo de seleção, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser preenchido.

5.3 Os portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.4 As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, observada a ordem de publicação.

5.5 Os candidatos que desejarem optar pelas vagas reservadas para portadores de deficiência deverão declará-lo no Formulário de Inscrição (na internet), no espaço reservado para esse fim, bem como preencher o Requerimento constante no Anexo IV deste Edital e protocolá-lo, juntamente com laudo médico original ou cópia autenticada em Cartório, informando o tipo de deficiência (com CID), até o dia 03 de maio de 2012, no endereço Rua Hermann Meyer, nº 43, junto aos Auxiliares Conferentes, no horário da 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00. No mesmo requerimento, o candidato deverá manifestar se necessitará de algum atendimento especial no dia das provas, o que será examinado pela Empresa Contratada para Execução do Concurso, para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.5.1 Caso o candidato não encaminhe o respectivo Requerimento no prazo determinado, não será incluído na lista de candidatos portadores de deficiência para concorrer às vagas reservadas, não

tendo direito à vaga especial, nem à prova especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição (na internet).

5.5.2 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5.5.3 A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo é impeditiva à inscrição no Concurso.

5.5.4 Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

5.6 Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de deficiência, se classificados nas provas, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação a parte, observada a respectiva ordem de classificação.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O Concurso Público 01/2012 será regido pelas regras estabelecidas pelo presente Edital.

6.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernente ao Concurso Público 01/2012, divulgados na internet, nos endereços eletrônicos www.exatuspr.com.br e www.panambi.rs.gov.br, em um jornal de circulação local e em Edital, no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul, obrigando-se a atender os prazos e condições estipuladas neste Edital, e nos que forem publicados durante o período de validade do Concurso.

6.3 A inscrição no Concurso Público 01/2012 implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do mesmo, cujas regras, normas e critérios, obrigam-se os candidatos a cumprir.

6.4 As vagas reservadas a candidatos portadores de necessidades especiais não preenchidas serão revertidas aos demais candidatos de ampla concorrência.

6.5 O prazo de validade do Concurso Público 01/2012, esgotar-se-á **02 (dois anos)**, a contar da data da publicação do ato de homologação do resultado final do Concurso, prorrogável uma única vez, por igual período.

6.6 Dentro do prazo de validade do Concurso Público 01/2012, poderão ocorrer convocações de candidatos aprovados, desde que o quantitativo de vagas seja devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

6.7 Será admitida impugnação deste Edital, por meio de requerimento devidamente justificado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de sua publicação, e será apresentado de forma eletrônica (on-line), através do site www.exatuspr.com.br.

6.8 O preenchimento da ficha-requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

6.9 O pedido de inscrição será indeferido a qualquer tempo, se o candidato não satisfizer as exigências legais contempladas neste Edital.

6.9.1 O candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos exigidos, ou deixar de atender os requisitos exigidos por este Edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do concurso, com a conseqüente anulação do ato de investidura no cargo, pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

6.10 O simples requerimento de inscrição do candidato implicará o conhecimento do Regulamento Geral, Editais, Erratas e deste Edital e sua aceitação.

6.11 O candidato aprovado e classificado, quando convocado para posse, será submetido ao Regime Jurídico Único, Lei 1.534/1996.

6.11.1 O candidato aprovado e convocado, deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e posse, além de observar o previsto no item 2.1 deste Edital:

I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada.

II - Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber.

III - Título de eleitor e fotocópia autenticada.

IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.

V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada.

VI - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.

VII - Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada.

VIII - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.

IX - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.

X - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.

XI - Atestado de sanidade física.

XII – certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Delegacia de Polícia e Folha Corrida fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, de onde o candidato residiu, nos 5 (cinco) últimos anos;

XIII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a Lei indicar; e declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;

XIV – Cópia da CNH – Carteira Nacional de Habilitação – categoria “D” - para os cargos de Operador de Máquinas e Motorista Especializado.

NOTA: Caso o candidato seja nomeado para assumir cargo de Motorista Especializado destinado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o Transporte Escolar, o mesmo deverá apresentar Curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN e demais exigências dispostas na Lei Municipal nº 2.592/2007.

6.12 Para efeito de admissão o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em todos os exames médicos realizados pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Panambi.

6.12.1 A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto.

6.13 Para o provimento do cargo concursado, o candidato deverá atender as condições necessárias, quais sejam:

- I) atendimento aos requisitos para a inscrição de acordo com as regras constantes deste Edital;
- II) apresentação da documentação exigida para posse conforme disposto neste Edital;
- III) aprovação nos exames de saúde previstos neste Edital.

6.14 O candidato aprovado e convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Panambi-RS, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação, para ser empossado. O candidato será submetido a estágio probatório de 03 (três) anos, período em que será avaliada quanto ao exercício de suas atribuições nos itens de assiduidade, disciplina, produtividade, iniciativa e responsabilidade e, se aprovado, será considerado efetivo.

6.14.1 O exercício terá início no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da posse.

6.15 Somente haverá revisão de notas atribuídas ao candidato, mediante requerimento fundamentado à Empresa Contratada para a Execução do Concurso Público 01/2012, que após análise das justificativas, deliberará a respeito.

6.15.1 O prazo de interposição de pedido de revisão será de 02 (dois) dias, a contar do dia da publicação do Edital do gabarito, do Edital da nota da prova objetiva, do Edital da nota da prova prática, do Edital da nota da prova de títulos e do Edital do resultado final.

6.15.2 Os candidatos terão vistas das Provas Padrão, no período de 02 (dois) dias após a publicação do Edital do Gabarito preliminar, para fins de interposição de recursos quanto ao gabarito e as questões da Prova Objetiva. As mesmas estarão disponíveis aos candidatos na Prefeitura Municipal de Panambi-RS, situada na Av. Konrad Adenauer, nº 1870, Bairro São Jorge, das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, na presença de um membro integrante da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público 01/2012.

6.15.3 Das Provas Padrão, as questões, em virtude do Decreto Municipal 029 de 14 de março de 2008, não poderão ser copiadas ou reproduzidas de nenhuma forma, cabendo aos candidatos apenas o reexame das provas e a anotação das observações que entenderem pertinentes.

6.15.4 O pedido de revisão deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, e será apresentado de forma eletrônica (on-line), através do site www.exatuspr.com.br.

6.15.5 O pedido de revisão destituído de fundamentação será indeferido.

6.15.6 Serão rejeitados os pedidos de revisões que não estiverem redigidos em termos, bem como, os requerimentos que derem entrada fora do prazo.

6.15.7 Se dos exames de recursos resultar em anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa (s) questão (ões) será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não, desde que já não tenham recebido a pontuação correspondente a questão anulada quando da correção dos gabaritos. Caso haja alteração de resposta correta a divulgação das notas será feita de acordo com o novo gabarito oficial para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

6.15.8 Só será deferido o requerimento se o candidato comprovar que houve erro da Empresa Contratada, ou atribuição de notas diferentes para soluções iguais.

6.16 Não haverá segunda chamada para prova, importando a ausência por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, na exclusão do candidato no concurso.

6.17 Não será permitido o uso de máquinas calculadoras, equipamentos e/ou aparelhos eletrônicos, ou outros instrumentos similares, consulta a qualquer tipo de material e, ainda, não será admitida qualquer espécie de consulta, inclusive legislação seca ou comunicação entre os candidatos.

6.18 Será anulada a questão, quando no cartão resposta for assinalada mais de uma resposta, houver rasura ou intenção de marcação diversa daquela expressa no cartão resposta, ainda que legível, bem como aquela que não for assinalada no cartão resposta, ou assinalada a lápis.

6.18.1 Em hipótese nenhuma, haverá substituição do cartão resposta em caso de erro ou rasura do candidato.

6.18.2 Somente será permitido assinalamento nos cartões respostas feitos pelos próprios candidatos.

6.19 É vedada a comunicação do candidato com qualquer pessoa, durante a realização da prova.

6.20 As salas de prova serão fiscalizadas por pessoas especialmente convocadas pela Comissão de Coordenação e de Fiscalização do Concurso Público 01/2012, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso.

6.21 Nenhum candidato poderá ausentar-se do recinto da prova a não ser momentaneamente e acompanhado por Fiscal.

6.22 Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal de Sala todo o material recebido, inclusive o caderno de prova.

6.23 Por razões de ordem técnica e de direitos autorais, não será fornecido exemplares das provas a candidatos ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do Concurso Público 01/2012.

6.24 Eventuais erros de digitação de nomes e números de inscrições deverão ser corrigidos no dia das provas, em Ata, pela Comissão.

6.25 Será excluído do Concurso Público 01/2012, por ato da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso, o candidato que cometer alguma das irregularidades constantes abaixo:

I – Agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada na aplicação das provas;

II – Utilizar ou tentar utilizar por meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público 01/2012;

III – Não devolver integralmente o material recebido no dia das provas escritas;

IV – Comunicar-se com os demais candidatos, ou pessoas estranhas ao Concurso, bem como consultar livros ou apontamentos;

V – Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;

VI – Efetuar o pagamento da inscrição com cheque com insuficiência de saldo bancário.

6.26 As notas das provas, bem como a nota final, não sofrerão aproximações ou arredondamentos, considerando-se as quatro casas.

6.27 Serão publicadas as notas obtidas pelos candidatos e o nome dos candidatos que não estiveram presentes no dia da prova.

6.28 A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

6.29 A elaboração, aplicação e correção das provas será realizada pela Empresa Contratada para Execução do Concurso Público 01/2012, a qual terá autonomia sobre a elaboração e julgamento das provas.

6.29.1 Os cartões respostas depois de colocados em sobrecarta fechada e rubricada, ficarão sob a guarda da Empresa Contratada.

6.30 Todos os cartões-resposta referentes ao Concurso Público 01/2012 serão confiados, após seu término, à guarda da Empresa Contratada, sendo mantidos pelo prazo de três meses da homologação, findo o qual, serão arquivados junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Panambi, juntamente com os demais documentos relativos ao Concurso Público 01/2012: edital de abertura, homologação das inscrições, recursos, homologação de resultado final, resoluções, atas e pareceres da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público 01/2012, entre outros.

6.30.1 As provas serão incineradas após a homologação final do Concurso Público 01/2012, deferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mantendo-se arquivado os cartões-respostas e demais documentos, conforme item 6.30.

6.31 A aprovação no Concurso Público 01/2012 assegurará apenas a expectativa do direito a posse, ficando a concretização desse ato condicionada à observância da conveniência e oportunidade em fazê-lo das disposições legais pertinentes, da rigorosa classificação e do prazo de validade do concurso.

6.32 O candidato que, convocado, recusar a posse ou deixar de assumir o exercício da função no prazo estipulado, perderá o direito à nomeação.

6.33 O candidato que estiver investido em dois cargos públicos ativos, quando da sua convocação, não poderá assumir sua vaga se não renunciar a um dos vínculos anteriores.

6.34 Os prazos fixados neste Edital poderão ser prorrogados a juízo da Empresa Contratada para a Execução do Concurso e Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público 01/2012, e anuência do Prefeito Municipal, através de publicidade prévia e ampla.

6.35 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar os editais, portarias, decretos, comunicados, erratas, notas de esclarecimento e demais publicações referente a este Concurso através de Edital, no mural de publicação oficial da Prefeitura Municipal de Panambi-RS, em um jornal de circulação local, nos sites www.exatuspr.com.br e www.panambi.rs.gov.br.

6.36 As normas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito.

6.37 O resultado final das provas escritas será divulgado em Edital, no mural de publicação oficial da Prefeitura Municipal de Panambi - RS, em um jornal de circulação local e nos sites www.exatuspr.com.br e www.panambi.rs.gov.br.

6.38 Todos os atos do Concurso Público 01/2012 serão praticados pela Empresa Contratada para Execução do mesmo ou pela Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público, com anuência do Prefeito Municipal.

6.39 Todas as provas ficarão, desde a elaboração, sob a guarda e responsabilidade da Empresa Contratada.

6.40 Os conteúdos básicos para as provas objetivas e as atribuições dos cargos, são os constantes do Anexo I e II, deste Edital.

6.41 Durante o prazo de validade do Concurso Público 01/2012, de que trata este Edital, não se abrirá novo concurso para um mesmo cargo, enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior, com os prazos, inicial e prorrogado, ainda não expirados.

6.42 Os casos omissos serão resolvidos pela Empresa Contratada para Execução do Concurso e pela Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público 01/2012 e pelo Executivo Municipal, de conformidade com este Edital e da legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Panambi - RS, em 23 de abril de 2012.

Prefeito Municipal

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 – PORTUGUÊS

CARGOS: Gari Coletor de Lixo, Pedreiro e Servente.

Ortografia (escrita correta das palavras), e Interpretação de Texto. **Referência Bibliográfica sugerida:** SEGALLA, Domingos. Novíssima Gramática. Editora Nacional. 33ª ed. 1990; AMARAL, Emília; ANTONIO, Severino; FERREIRA, Mauro; LEITE, Ricardo. Português – Novas Palavras. Editora FTD. 2000. São Paulo: Ática, 1996; INFANTE, Ulisses. Curso de gramática aplicada ao texto. 3ª ed. São Paulo: Scipione. 1996; Do texto ao texto – Curso Prático de Leitura e Redação. São Paulo: Scipione, 1991; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º Graus. São Paulo: Cortez, 1995; CUNHA, Celso Ferreira da. Gramática da Língua Portuguesa. Editora FAE. 9ª ed. 1983. Outros Livros e site que abrangem o programa proposto.

CARGOS: Atendente de Consultório Dentário, Cozinheiro, Mecânico, Motorista Especializado, Operador de Máquinas, e Vigilante.

Ortografia (escrita correta das palavras). Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. **Referência Bibliográfica sugerida:** SEGALLA, Domingos. Novíssima Gramática. Editora Nacional. 33ª ed. 1990; AMARAL, Emília; ANTONIO, Severino; FERREIRA, Mauro; LEITE, Ricardo. Português – Novas Palavras. Editora FTD. 2000. São Paulo: Ática, 1996; INFANTE, Ulisses. Curso de gramática aplicada ao texto. 3ª ed. São Paulo: Scipione. 1996; Do texto ao texto – Curso Prático de Leitura e Redação. São Paulo: Scipione, 1991; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º Graus. São Paulo: Cortez, 1995; CUNHA, Celso Ferreira da. Gramática da Língua Portuguesa. Editora FAE. 9ª ed. 1983. Outros Livros e site que abrangem o programa proposto.

CARGOS: Assistente Administrativo, Assistente Social, Atendente Geral, Enfermeira, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Geral Comunitário, Médico Ginecologista/Obstetra, Monitor de Laboratório em Informática, Orientador Sócio Educativo, Professor Área II Ciências, Professor Área I e II – Ensino Religioso, Professor Área I e II – Artes, Professor Área I e II – Educação Física e Técnico em Enfermagem.

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal.

Referência Bibliográfica sugerida: SEGALLA, Domingos. Novíssima Gramática. Editora Nacional. 33ª ed. 1990; AMARAL, Emília; ANTONIO, Severino; FERREIRA, Mauro; LEITE, Ricardo. Português – Novas Palavras. Editora FTD. 2000. São Paulo: Ática, 1996; INFANTE, Ulisses. Curso de gramática aplicada ao texto. 3ª ed. São Paulo: Scipione. 1996; Do texto ao texto – Curso Prático de Leitura e Redação. São Paulo: Scipione, 1991; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º Graus. São Paulo: Cortez, 1995; CUNHA, Celso Ferreira da. Gramática da Língua Portuguesa. Editora FAE. 9ª ed. 1983. Outros Livros e site que abrangem o programa proposto.

2 – MATEMÁTICA

CARGOS: Gari Coletor de Lixo, Pedreiro, Servente.

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentagem e juros simples. **Referência Bibliográfica sugerida:** Bianchini, Edvaldo – A Conquista da Matemática – Editora Moderna; Bigode, Antonio Lopes – Matemática hoje é feita assim – FTD; Giovanni, J. Rui – Matemática – Editora FTD; Hole, Volkei – Como ensinar matemática no Básico e no Secundário; Levvi, Gelson e outros – Matemática – Editora Atual; Machado, A dos Santos – Matemática: Temas e metas – Editora Atual; Marcondes, Gentil e Sérgio: Matemática – Editora Ática; Outros Livros e site que abrangem o programa proposto.

CARGOS: Atendente de Consultório Dentário, Cozinheiro, Mecânico, Motorista Especializado, Operador de Máquinas, e Vigilante.

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentagem e juros simples. **Referência Bibliográfica sugerida:** Bianchini, Edvaldo – A Conquista da Matemática – Editora Moderna; Bigode, Antonio Lopes – Matemática hoje é feita assim – FTD; Giovanni, J. Rui – Matemática – Editora FTD; Hole, Volkei – Como ensinar matemática no Básico e no Secundário; Levvi, Gelson e outros – Matemática – Editora Atual; Machado, A dos Santos – Matemática: Temas e metas – Editora Atual; Marcondes, Gentil e Sérgio: Matemática – Editora Ática; Outros Livros e site que abrangem o programa proposto.

CARGOS: Assistente Administrativo, Assistente Social, Atendente Geral, Enfermeira, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Geral Comunitário, Médico Ginecologista/Obstetra, Monitor de Laboratório em Informática, Orientador Sócio Educativo, Professor Área II Ciências, Professor Área I e II – Ensino Religioso, Professor Área I e II – Artes, Professor Área I e II – Educação Física e Técnico em Enfermagem.

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. **Referência Bibliográfica sugerida:** Bianchini, Edvaldo – A Conquista da Matemática – Editora Moderna; Bigode, Antonio Lopes – Matemática hoje é feita assim – FTD; Giovanni, J. Rui – Matemática – Editora FTD; Hole, Volkei – Como ensinar matemática no Básico e no Secundário; Levvi, Gelson e outros – Matemática – Editora Atual; Machado, A dos Santos – Matemática: Temas e metas – Editora Atual; Marcondes, Gentil e Sérgio: Matemática – Editora Ática; Obras literárias que tratam do assunto.

3 – CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS

Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado do Rio Grande do Sul e Município de Panambi; História e Geografia do País, Estado do Rio Grande do Sul e Município de Panambi. **Referências**

Bibliográfica sugerida: Apostilas e livros didáticos que tratam do assunto; jornais, revistas e Internet e site da Prefeitura Municipal de Panambi.

4 – LEGISLAÇÃO

CARGO: Gari Coletor de Lixo, Pedreiro, Servente, Atendente de Consultório Dentário, Cozinheiro, Mecânico, Motorista Especializado, Operador de Máquinas, e Vigilante, Assistente Administrativo, Assistente Social, Atendente Geral, Enfermeira, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Geral Comunitário, Médico Ginecologista/Obstetra, Monitor de Laboratório em Informática, Orientador Sócio Educativo, e Técnico em Enfermagem.

Lei Municipal nº 1.534/1996 – Regime Jurídico Único

CARGO: Professor Área II Ciências, Professor Área I e II – Ensino Religioso, Professor Área I e II – Artes, Professor Área I e II – Educação Física.

Lei Municipal nº 1.534/1996 – Regime Jurídico Único; Lei Municipal nº 2009/2002 – Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

5 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Técnicas de atendimento ao público, Noções básicas do Estatuto dos Servidores Públicos de Panambi; Noções básicas de processo; conhecimento dos aplicativos Office; habilidade no uso do Word e Excel; Disciplina; Comportamento no trabalho e relações humanas; Habilidade no uso da internet. Lei Orgânica Municipal. Lei de Responsabilidade Fiscal. **Referência Bibliográfica sugerida:** CHIAVENATO, Idalberto. GESTÃO DE PESSOAS. São Paulo. São Paulo. Campus, 2009. JÚLIO, Carlos Alberto. A ARTE DA ESTRATÉGIA. Rio de Janeiro. Elsevier, 2005. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. São Paulo. Atlas, 2006. CURY, Antonio. ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS – Uma Visão Holística – 7ª. Edição. São Paulo. Atlas, 2000. RIBEIRO, Antonio Lima, GESTÃO DE PESSOAS, São Paulo. Saraiva. 2006. DESSLER, Gary. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. São Paulo. Prentice Hall, 2003. DRUCKER, Peter. O LÍDER DO FUTURO. São Paulo.

Futura. 2006. ZABOT, João Batista M. GESTÃO DO CONHECIMENTO, São Paulo. Atlas. 2002. LACOMBE, Francisco. ADMINISTRAÇÃO – Princípios e Tendências. São Paulo. Saraiva. 2003. COVEY. Stephen R. O 8º HÁBITO – Da Eficácia à Grandeza. Rio de Janeiro, Campus. 2005. Lei Orgânica Municipal. Lei de Responsabilidade Fiscal. Estatuto dos Servidores Públicos de Panambi. Outras apostilas e livros didáticos que tratam do assunto; jornais, revistas e Internet.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Legislação de Serviço Social. Ética profissional. Lei de Regulamentação da profissão. Possibilidades e limites de atuação do assistente social. O Serviço Social no Brasil. Políticas sociais e serviço social. Relação Estado/Sociedade. Contexto histórico, atualidade e neoliberalismo. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Constituição Federal de 1988. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sistema Único de Saúde (SUS). Lei Orgânica da Saúde (LOS). Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Código de ética profissional. Planejamento Social: Planejamento estratégico, Planos, Programas e Projetos. Avaliação de programas e políticas sociais. Instrumentos e técnicas de intervenção: estudo social, perícia, laudo e parecer social. Trabalho com Grupos. / Abordagem individual. / Desenvolvimento de Comunidade. Atuação em equipe interdisciplinar. As principais perspectivas teórico-metodológicas que fundamentam a prática do Assistente Social. **Referência Bibliográfica Sugerida:** BARROCO, Maria Lúcia. Ética e Serviço Social. São Paulo: Cortez. BAPTISTA, M. V. *Planejamento social: intencionalidade e instrumentação*. São Paulo: Veras, 2003. BATTINI, Odária. Pesquisa-ação: construindo uma metodologia de trabalho. UEL, 1994. CFESS - Estudo Social em perícias, laudos e pareceres técnicos. São Paulo: Cortez. Cadernos ABESS - nº. 01 ao nº. 09. FALEIROS, Vicente de Paula. Saber profissional e poder institucional. São Paulo: Cortez. FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social. São Paulo: Cortez. GUERRA, Yolanda. A Instrumentalidade do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 5ª edição. IAMAMOTO, Marilda Vilela e CARVALHO, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. São Paulo: Cortez: CELATS. IAMAMOTO, Marilda Vilela. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social. São Paulo: Cortez. IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez. MARTINELLI, Maria Lúcia. Serviço Social: identidade e

alienação. NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social. São Paulo: Cortez. NETTO, José Paulo . *Ditadura e serviço social. Uma análise do serviço social no Brasil pós-64*. São Paulo: Cortez, 1991. REVISTA SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE nº 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91. RIOS, Terezinha Azeredo. Ética e Competência. São Paulo: Cortez. SOARES, Laura Tavares. O desastre social. Rio de Janeiro: Record, 2003. SPOSATI, A. & BONETTI, D. ; YASBECK, M. & FALCÃO, M. A Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras. São Paulo: Cortez. YASBECK, Maria Carmelita. Classes Subalternas e Assistência Social. 5ª edição. São Paulo: Cortez. **LEGISLAÇÃO:** Constituição Federal de 1988. CRESS 11ª Região Assistente Social: Legislação Social: Cidadania, políticas públicas e exercício profissional. Curitiba: Conselho Regional de Serviço Social, 2006. Política Nacional de Assistência Social/2004 – PNAS. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS/2005.

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo; Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário; Isolamento no campo operatório; Manipulação e classificação de materiais odontológicos; Revelação e montagem de radiografias intra-orais; Preparo do paciente para o atendimento; Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou técnico de higiene bucal junto a cadeira operatória; Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais; Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Confecção de modelos em gesso; Esterilização de Material; Conhecimentos Básicos de funcionamento de uma clínica odontológica e dos equipamentos, instrumentais e materiais nela utilizados; Instrumentação de Materiais. **Referência Bibliográfica Sugerida:** - Baratieri, L.Narciso - Procedimentos Preventivos e Restauradores, Quinfessence, Livraria e Editora Santos, 1989. - Phillips, R. W. Materiais Dentários Skinners, Interamericana, 2ª Edição, 1978. - Brasil, Ministério da Saúde - Secretaria de Organização da Unidade do Sistema Unificado de Saúde. Modelos Assistenciais no Sistema Único de Saúde. - Ministério da Saúde. Centro de Documentação. Conferência Nacional de Saúde, 8ª, Brasília, 1986. - Vauvham, J.P. e Morrow, R.H. Epidemiologia para os Municípios. Manual para Gerenciamento dos Distritos Sanitários. Hucitec, Saúde em Debate, 1992. - LUCAS, Simone Dutra. Materiais dentários: manual para ACD e THD. Belo Horizonte, Littera Maciel, 1997. - SAMARANAYAKE, L. P. Controle da infecção para a equipe

odontológica. 2ª ed. São Paulo, Santos, 1995. - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Programa Nacional de doenças sexualmente transmissíveis/AIDS. Hepatites, AIDS e Herpes na prática odontológica. Brasília, 1996. - Guia curricular para formação do atendente de consultório dentário para atuar na rede básica do SUS. Áreas I e II. Brasília: Ministério da saúde. 1998 - Guia curricular para formação do atendente de consultório dentário para atuar na rede básica do SUS. Áreas III e IV. Brasília: Ministério da saúde. 1998. - Outras apostilas e livros didáticos que tratam do assunto; jornais, revistas e Internet.

CARGO: ATENDENTE GERAL

Os objetivos gerais do trabalho na Educação Infantil; os direitos fundamentais das crianças; o brincar na creche e na pré-escola; a organização do espaço e do tempo na escola de educação infantil; o cotidiano da escola infantil; a criança da creche e da pré-escola e seu desenvolvimento; as rotinas na infância; a educação e o cuidado na primeira infância; a família e a escola de educação infantil; orientações metodológicas para o trabalho com crianças na primeira infância. **Referência Bibliográfica Sugerida:** Aprender e Ensinar na Educação Infantil, Eulália Bassedas, Teresa Huguet e Isabel Solé, Editora Artmed Educação Infantil: muitos olhares, Zilma de Moraes Ramos de Oliveira (org), Editora Cortez A criança e seu desenvolvimento: perspectivas para se discutir a educação infantil, Zilma de Moraes Ramos de Oliveira (org), Editora Cortez Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, Ministério da Educação, Brasil Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças – 2009, Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – 2010 – Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica.

CARGO: COZINHEIRO

Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Noções básicas de preparação de alimentos; Coleta e armazenamento e tipos de recipientes; Materiais utilizados na limpeza em geral; Trabalho de Cozinha: preparo de café, lanches e refeições em geral; Guarda e conservação de alimentos; Controle de Estoque de Material de Limpeza e de cozinha; Relatório de pedidos de materiais de consumo, limpeza e gêneros alimentícios; Higiene Pessoal, ambiental e de materiais de consumo.

Referência Bibliográfica sugerida: Manuais, apostilas, revistas, sites, livros didáticos sobre os conteúdos indicados.

CARGO: ENFERMEIRA

Ética em enfermagem. Ética aplicada à enfermagem. Lei do exercício profissional em enfermagem. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Fundamentos de enfermagem. Definição de saúde e doença. Necessidades humanas básicas. Conceito e histórico da enfermagem. Ambiente e unidade do paciente. Enfermagem na higiene pessoal do paciente. Enfermagem nas medidas de segurança e conforto. Procedimentos de enfermagem: medição dos sinais vitais, peso, altura, tratamento de feridas, cuidados com sondas, aplicação de calor e frio, enfermagem na alimentação e hidratação do paciente hospitalizado. Enfermagem no transporte do paciente. Enfermagem na nutrição parenteral. Administração em enfermagem. Teorias de administração aplicadas à enfermagem, filosofia e estrutura organizacional. Metodologia de planejamento na enfermagem. Administração de recursos materiais na enfermagem. Administração de pessoal em enfermagem. O processo decisório. O processo de mudança. Sistematização da assistência de enfermagem. Teorias de enfermagem. Etapas do processo de enfermagem: investigação, diagnóstico de enfermagem, planejamento, implementação da assistência de enfermagem e avaliação. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia humana. Introdução à anatomia e fisiologia humana. Anatomia e fisiologia dos sistemas musculoesquelético, nervoso, circulatório, respiratório, gastrointestinal, urinário, endócrino, reprodutivo, cardíaco, renal e líquidos corporais. Farmacologia aplicada à enfermagem. Conceitos básicos de farmacologia. Conceitos básicos de farmacodinâmica (mecanismos de ação de drogas e relação dose-efeito) e farmacocinética. Cuidados de enfermagem na administração de medicamentos. Classificação dos medicamentos. Princípios da administração de medicamentos. Vias de administração, dosagem e cálculo de soluções. Psicologia aplicada à enfermagem. Aparelho psíquico (id, ego, superego). Nível de consciência, sonhos, temperamento, caráter e personalidade, traços de personalidade. Ansiedade. Depressão. Habilidade pessoal. Trabalho em equipe. O cuidar na enfermagem: aspectos psicológicos. Psicologia do desenvolvimento: a criança, o adolescente, o adulto e o idoso. Enfermagem em saúde da criança e do adolescente. Atenção básica à saúde da criança. Desenvolvimento infantil. Aleitamento materno. Consulta de enfermagem em puericultura. Imunização, diarreia e desidratação. Infecções respiratórias. Principais dermatoses na

infância. A criança em situação de violência. Políticas públicas de saúde voltadas à adolescência e à juventude no Brasil. Consulta de enfermagem na saúde do adolescente. Assistência de enfermagem em saúde do adulto. Programa de educação e controle de diabetes. Programa de educação e controle de hipertensão arterial sistêmica. Calendário de vacinação do adulto e idoso. Enfermagem em saúde da mulher. Políticas públicas de saúde da mulher. Consultas de enfermagem à mulher. Câncer de mama e auto-exame. Prevenção e controle do câncer cérvicouterino. Saúde da mulher e HIV/AIDS. Climatério e terapia hormonal. Enfermagem em terapia intensiva e emergência. Tipos de choque. Drogas vasoativas. Monitorização invasiva e não-invasiva. Monitorização de hipertensão intracraniana. Alterações do metabolismo hidroeletrolítico e equilíbrio ácido-base. Transfusão de sangue e hemocomponentes. Fisiologia cardiorrespiratória. Princípios básicos de eletrocardiografia, arritmias, coronariopatias, ressuscitação cardiorrespiratória. Fisiologia respiratória, ventilação mecânica. Avaliação neurológica do paciente inconsciente na unidade de terapia intensiva. Pós-operatório imediato em unidade de terapia intensiva. Acidentes por animais peçonhentos. O grande queimado. Avaliação e controle de dor. Enfermagem em centro de material e esterilização. Estrutura física. Recursos humanos e materiais. Classificação dos artigos médico-hospitalares. Processamento do material. Inspeção do material. Monitorização e validação do processo de esterilização. Conceito de limpeza, desinfecção, assepsia, antisepsia e desinfecção. Classificação de instrumentos cirúrgicos. Enfermagem em centro cirúrgico. Características e objetivos do centro cirúrgico. Organização do centro cirúrgico. Terminologia cirúrgica. Técnica asséptica e paramentação cirúrgica. Instrumentação cirúrgica. Circulação de sala operatória. Tempos cirúrgicos. Responsabilidades durante a cirurgia, controle de espécimes e membros amputados. Fontes de contaminação em centro cirúrgico. Limpeza e desinfecção da sala operatória, suturas, agulhas, instrumentos. Anestesia e analgesia. Sala de recuperação pós-anestésica. Transporte do paciente. Enfermagem médico-cirúrgica. Conceitos básicos de enfermagem perioperatória. Segurança do paciente e do ambiente. Prevenção e controle de infecção no ambiente perioperatório. Posicionamento do paciente para cirurgia. Curativos e drenos. Cuidados ao paciente no pós-operatório, avaliação e controle da dor. Cirurgia gastrointestinal. Cirurgia ginecológica e obstétrica. Cirurgia geniturinária. Cirurgia ortopédica. Neurocirurgia. Cirurgia plástica e reconstrutiva. Cirurgia torácica. Cirurgia pediátrica. Controle de infecção hospitalar. As bases do controle de infecção hospitalar. Conceitos de colonização, contaminação, infecção e

doença. Descrição da cadeia epidemiológica de infecção. Síndromes infecciosas hospitalares. Conceito de infecção comunitária e infecção hospitalar. Precauções e isolamento. Higienização de mãos. Uso de equipamentos de proteção individual. Limpeza hospitalar e gerenciamento de resíduos. Lavanderia hospitalar. Vigilância epidemiológica das infecções hospitalares. Investigação de surtos de infecção hospitalar. Doenças infectocontagiosas. Enfermagem em gerontologia. Principais síndromes geriátricas. Principais causas de imobilidade. Etiologia e fatores de risco para quedas. Incontinência urinária transitória. Medicamentos que podem afetar a continência. Intervenções na promoção e manutenção da saúde oral e saúde ocular. Intervenções no controle do ambiente. Intervenções na manutenção da integridade da pele e saúde dos pés. Enfermagem em saúde mental. Reforma psiquiátrica. Processo de desinstitucionalização. Inclusão social. Transtornos mentais. Alcoolismo e drogas ilícitas. Enfermagem em oncologia. Princípios de oncologia. Fisiopatologia do câncer e quimioterapia. Cuidados paliativos. Tumores do sistema musculoesquelético e mieloma múltiplo. Enfermagem em obstetrícia. Patologias ginecológicas mais frequentes. Assistência direta de enfermagem no pré-natal: diagnóstico, consulta e procedimentos. Fatores de risco reprodutivos. Assistência de enfermagem no parto e puerpério. Complicações durante a gravidez, parto e puerpério. Assistência imediata ao recém-nascido. Aleitamento materno. Enfermagem em neurologia. Distúrbios dos nervos cranianos. Doença vascular cerebral. Distúrbios infecciosos. Distúrbios degenerativos. Distúrbios neuromusculares. Traumatismo cranioencefálico. Traumatismo raquimedular. Tumores do sistema nervoso central. Intervenções de enfermagem ao paciente neurológico. Reabilitação dos pacientes neurológicos. Enfermagem em ortopedia. Fraturas e lesões articulares. Amputações. Anomalias congênitas. Doenças inflamatórias. Doenças metabólicas. Doenças articulares degenerativas. Anomalias neuromusculares. Anomalias epifisárias. Deformidades da coluna espinhal. Cuidados de enfermagem ao paciente em tração. Assistência de enfermagem ao paciente em uso de aparelho gessado. Complicações frequentemente vistas na enfermagem ortopédica. Aparelhos, equipamentos e materiais ortopédicos. Reabilitação em ortopedia. Enfermagem em pediatria e neonatologia. Crescimento, desenvolvimento e cuidados durante o primeiro ano. O sistema imunológico e as doenças imunológicas. Doenças gastrointestinais. Distúrbios das 2ª glândulas endócrinas. Acidentes e intoxicações. Infecções bacterianas e virais. Cardiopatias congênitas. Doenças alérgicas: asma, rinite, dermatite atópica. O sangue e seus distúrbios. Neurologia e deficiências neurológicas. Os rins e seus distúrbios.

Neonatologia. Fisiologia e cuidados de enfermagem com o recém-nascido. Reabilitação em pediatria. Programa nacional de imunização; controle de doenças infecto contagiosas (Programa Nacional de controle à Hanseníase e Programa Nacional de Controle à Tuberculose), sexualmente transmissíveis e de doenças crônicas não transmissíveis; Noções de assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em principais situações de urgência e emergência (pré-hospitalar e hospitalar); Cuidados de Enfermagem em tratamentos de feridas e prevenção de lesões cutâneas. **Referência Bibliográfica sugerida:** BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Rede de Frio. Brasília. 80p. BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Normas de Vacinação. Brasília, 68p. BRASIL, Ministério da Saúde. Guia para o Controle da Hanseníase. Cadernos de atenção Básica, n. 10. Brasília, DF, 2002. BRASIL - Portaria 2048/GM - (site:<http://portal.saude.gov.br>). BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Procedimentos para Vacinação., Brasília, 316p. BRASIL, Ministério da Saúde. Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Cadernos de Atenção Básica, n. 5. Brasília, DF. · BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 648, Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, 28/03/2006. BRASIL. Decreto Lei 94.406/87, de 08 de Junho de 1987. Regulamenta a Lei 7.498, de 25 de Junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá outras providências. Disponível: www.conrenmg.org.br. BRASIL. Ministério da Saúde. Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus: Protocolo; Cadernos de Atenção Básica nº 7. Brasília. BRASIL. Ministério da Saúde. Políticas de educação e desenvolvimento para o SUS: caminhos para a educação permanente em saúde: Pólos de educação permanente em saúde. Brasília. MS. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica Política nacional de atenção básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS: acolhimento com avaliação e classificação de risco: um paradigma ético-estético no fazer em saúde. Brasília. BRASIL. Portaria nº 2.529 de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre a internação domiciliar no Âmbito do SUS. BRUNNER, Lillian S.; Suddarth, Doris S. Tratado de Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. CONSELHO Federal de Enfermagem - Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. CONSELHO Federal de Enfermagem Resolução do COFEN nº 272/2002 "Dispõe sobre a sistematização da Assistência de Enfermagem".

CARGO: FISIOTERAPEUTA

1. Fisiologia do reparo tecidual. Fisiologia e mecanismo da dor. 2. Fisiologia linfática. Drenagem manual. 3. Análise da marcha e treinamento para utilização de órteses e próteses. 4. Análise postural e tratamento das deformidades da coluna vertebral. 5. Fisioterapia geral: avaliação cinético-funcional. Efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações para: laser termoterapia; (ultrassom, diatermia de ondas curtas, infravermelho e crioterapia); fototerapia (infra-vermelho); cinesioterapia (aplicada às clínicas médicas); eletroterapia (TENS e FES) mecanoterapia e hidroterapia. 6. Fisioterapia aplicada às patologias traumato – ortopédicas (patologias e técnicas terapêuticas). 7. Fisioterapia aplicada à neurologia nas seguintes condições: traumatismo craniano. 8. Traumatismo raquimedular; polineuropatias; tumores do SN; doenças neuromusculares; doenças desmielinizantes; distúrbios do movimento; síndrome de Down; miopatias. Alzheimer e hemiplegia. 9. Fisioterapia aplicada às patologias respiratórias (doenças pulmonares obstrutivas crônicas, manobras de higiene brônquica não invasivas, flutter, espirometria de incentivo e exercícios respiratórios). 10. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho e práticas preventivas no ambiente de trabalho. **Referência**

Bibliográfica Sugerida: 1. APLEY, A.G.; SOLOMON, L. Ortopedia e fraturas em medicina e reabilitação. 6.ed. São Paulo: Atheneu, 2002. 2. AZEREDO, C. A. C. Fisioterapia respiratória moderna. São Paulo: Manole, 2000. 3. BARBOSA, L.G. Fisioterapia preventiva nos distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho: DORTs: a fisioterapia do trabalho aplicada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 4. DÂNGELO, J.G. e FATTINI, C.A. Anatomia básica dos sistemas orgânicos. São Paulo: Atheneu, 2000. 5. DELIBERATO, P. C. P. Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações. São Paulo: Manole, 2002. 6. GUCCIONE, A. A. Fisioterapia geriátrica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. Página 34 de 53 7. GUYTON, A.C. Tratado de fisiologia médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 11.ed. Atheneu, 2000. 8. HOPPENFELD, S. Propedêutica Ortopédica: coluna e extremidades. Rio de Janeiro: Atheneu, 1999. 9. IRWIN, S. e TECKLIN, J. Fisioterapia cardiopulmonar. São Paulo: Manole, 2006. 10. KAPANDJI, I. A. Fisiologia articular. Volumes 1, 2, e 3. São Paulo: Manole, 2001. 11. KENDALL, F. P. Músculos provas e funções. São Paulo, Manole, 5. ed. 2007. 12. KISNER, C. e COLBY, L. A. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. Barueri: Manole, 2004. 13. KITCHEN, S. Eletroterapia: prática baseada em evidências. 11. ed. São Paulo: Manole.2003. 14. LIPPERT, L.S. Cinesiologia clínica para

fisioterapeutas. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2003. 15. MACHADO, A.B.M. Neuroanatomia funcional. São Paulo: Atheneu, 2002. 16. MAGEE, D. J. Avaliação músculo-esquelética. 4ªed. São Paulo: Manole, 2005. 17. O'SULLIVAN, S. B. e SCHMITZ, T. J. Fisioterapia: avaliação e tratamento. Barueri: Manole, 2004. 18. ROBISON, A. J. e SNYDER-MACKLER, L. Eletrofisiologia clínica e teste eletrofisiológico. São Paulo, Artmed, 2001. 19. SCANLAN, L. C., WILKINS, R. L., STOLLER, J. C. Fundamentos da terapia respiratória de Egan. 7ª ed. São Paulo. Editora Manole. 2000. 20. STARKEY, C. Recursos terapêuticos em fisioterapia. 2.ed. São Paulo: Manole. 2001. 21. UMPHRED, D . Reabilitação neurológica. 4. ed. Barueri: Manole. 2004. 22. WEST, J. B. Fisiopatologia pulmonar moderna. São Paulo: Manole, 5. ed, 1996. 23. O'Sullivan S B, Schmitz T J. Fisioterapia: Avaliação e Tratamento. 4ª ed. São Paulo: Manole, 2004. 24. Fonseca L F, Lima C L A. Paralisia Cerebral. 2a ed. Rio de Janeiro: 2008. 25. Umphered D A. Reabilitação Neurológica. 5a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 26. Magee J D. Avaliação Musculoesquelética. 4a ed. São Paulo: Manole, 2003. 27. Hebert S, Xavier R. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Prática. 3a ed. São Paulo: Artmed. 2003. 28. Kisner C, Colby LA. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. 5ª ed. São Paulo: Manole, 2005. Outras apostilas e livros didáticos que tratam do assunto; jornais, revistas e Internet.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Audiologia: anatomia e fisiologia da audição; audiologia clínica e imitanciometria; prótese auditiva e reabilitação do deficiente auditivo; otoneurologia; potenciais evocados auditivos; Voz: anatomia e fisiologia laríngea; avaliação e tratamento das disfonias; avaliação e tratamento fonoaudiológico; Motricidade orofacial: anatomia e fisiologia do sistema estomatognático; avaliação e tratamento dos distúrbios da motricidade orofacial; avaliação e tratamento dos distúrbios da fala — desvios fonético e fonológico; Linguagem: desenvolvimento cognitivo; bases neurológicas do desenvolvimento da linguagem e da aprendizagem; alterações do desenvolvimento de linguagem — princípios, avaliação e tratamento; avaliação e tratamento dos distúrbios da linguagem oral e escrita. Fonoaudiologia em saúde pública. **Referência Bibliográfica sugerida:** BEHLAU, M. Voz: o livro do especialista. v. I e II. Rio de Janeiro: Revinter, 2005. Comitê de Motricidade Oral – SBFa. Motricidade orofacial. Como atuam os especialistas. São José dos Campos: Pulso. 2004. FERREIRA, L.P.; BEFI-LOPES D.M.; LIMONGI S.C.O. Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 2004.

LIMONGI, S.C.O. Fonoaudiologia: informação para a formação. linguagem: desenvolvimento normal, alterações e distúrbios. São Paulo: Guanabara Koogan, 2003. LIMONGI, S.C.O. Fonoaudiologia: informação para a formação; procedimentos terapêuticos em linguagem. São Paulo: Guanabara Koogan, 2003. LOPES FILHO, O. Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 1997. MOTA, H.B. Terapia fonoaudiológica para os desvios fonológicos. Rio de Janeiro: Revinter 2001. SANTOS, M.T.M.S.; NAVAS', A.L.G.P. Distúrbios de leitura e escrita: teoria e prática. São Paulo: Manole, 2002. Outros Livros e site que abrangem o programa proposto.

CARGO: GARI COLETOR DE LIXO

Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação; Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral; Coleta de lixo e tipos de recipientes; Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros. **Referência Bibliográfica sugerida:** Manuais, apostilas, revistas, sites, livros didáticos sobre os conteúdos indicados.

CARGO: MECÂNICO

Sistema de admissão e escapamento, sistema de refrigeração, sistema de alimentação, sistema de lubrificação, sistema elétrico, conjunto de direção, pneus (alinhamento, balanceamento, função, tempos, rodízios) motores (tipos, tempo, regulagem e peças), carrocerias (função), EPIs, noções de segurança no trabalho, primeiros socorros. Reparos e ajustamento de motores a combustão de baixa e alta compressão, movidos a gasolina, óleo diesel ou outros conjuntos mecânicos de automóveis, caminhões, tratores, patrol, rolo compactador, geradores de eletricidades e outros. Consertos de transmissão hidramática, tubo compressor, sistema de comando hidráulico e outros. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Relações Humanas e interpessoais. **Referência Bibliográfica Sugerida:** Apostilas e livros didáticos que tratam do assunto; jornais, revistas e Internet.

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

Insuficiência cardíaca. Doença reumática. Doença arterial coronária. Valvulopatias. Miocardiopatias. Endocardiopatias. Doenças do Pericárdio. Cardiopatias Congênicas. Hipertensão arterial sistêmicas. Arritmias cardíacas. Dislipidemias. Terapia trombolítica. Embolia Pulmonar. Cardiopatias e gravidez. Exames complementares em cardiologia. Terapêutica medicamentosa e invasiva em cardiologia (procedimentos e cirurgia cardiovascular). **Referência Bibliográfica Sugerida:** BRAUNWALD. Tratado de medicina cardiovascular. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia. HURST'S. The heart.

CARGO: MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO

Sistema Único de Saúde – SUS. Normas de biossegurança. Atenção à saúde da criança, do adulto da mulher e do idoso. Atenção à vacinação e aos problemas relativos às doenças ocupacionais. Procedimentos cirúrgicos de pequeno porte. Elaboração em equipe do perfil epidemiológico e das estratégias de ação para a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Planejamento e programação em saúde. Implementação do sistema de referência e contra-referência. Doenças de notificação compulsória obrigatória. Doenças Infecciosas. Doença Sexualmente Transmissível. Doenças do aparelho digestivo. Reumatologia. Aparelho respiratório. Aparelho circulatório. Sistema hemolinfopoético. Aparelho urinário. Metabolismo e endocrinologia. Doenças infectoparasitárias. Dermatologia na Atenção Básica. Atendimento às urgências de média e baixa complexidade. Política de saúde mental – Reforma Psiquiátrica. **Referência Bibliográfica sugerida:** Fauci - Medicina Interna - 14ª edição 1998 - Editora MC Graw Hill; William N. Kelly - Medicina Interna - 3ª edição 1999. Andreoli; Bennett; Carpenter; Plum; Cecil – Tratado de Medicina Interna, Editora Elsevier, Tradução da 22ª edição, 2005. Filgueira, Condutas em Clínica Médica. 2ª edição, 2000. Editora Medsi; Tratado de Infectologia, 2 volumes, 2ª Reimpresão. Veronesi R, Foccacia R. Rotinas em Terapia Intensiva. Editora Atheneu, 1999. 3ª edição. Mena Barreto, Fisiopatologia Pulmonar Moderna, 4ª edição. Editora Artemed, 2001. John B. West, Manole; Critical care, 3ª edição. Civetta, Taylor, Kirby, Editora Lippincott Raven, 1997. Vicente Amato Neto - José Luís da Silveira Boldy – Doenças Transmissível. Editora Sarvier, São Paulo, 1997. Ricardo Veronesi e Col – DIP – Editora Guanabara Koogan, 9ª edição, Rio, S/D. Gestão Municipal de Saúde: leis, normas e portarias atuais. Rio de Janeiro. Brasil, Ministério da Saúde 2001. Manual de Condutas Médicas – Programa Saúde da Família. São Paulo 2001. Brasil, Ministério da Saúde. BRASIL. Ministério da

Saúde, Portaria n.º 597 de 08 de abril de 2004 – Institui em todo o território Nacional os calendários de vacinação. Portaria GM n.º 1943 de 18/10/2001. Define a relação de doenças de Notificação compulsória para todo o território Nacional. BRASIL. Ministério da Saúde, Guia de Vigilância Epidemiológica, 2002. BRASIL. Ministério da Saúde. www.saude.gov.br. MEDRONHO, Roberto A. *Epidemiologia*. Rio de Janeiro: Atheneu. 1. ed, 2004. PEREIRA, M. *Epidemiologia: Teoria e Prática* 1. ed, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995. ROUQUAYROL, Maria Z. *Epidemiologia e Saúde*. Rio de Janeiro: Medsi, 6. ed, 2003.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Sistema Único de Saúde – SUS. Implementação do sistema de referência e contra-referência. Atenção a Saúde da Mulher: atendimento médico à mulher na adolescência, idade fértil, climatério e menopausa. Ações de prevenção, diagnóstico e tratamento precoce do câncer uterino e de mama. Planejamento familiar: Métodos de planejamento familiar e investigação de esterilidade. Acompanhamento de pré-natal, identificação e encaminhamento de gestantes de risco. Puerpério. Vacinação da gestante. Planejamento e programação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Atendimento às urgências obstétricas. Normas de Biossegurança. Doenças sexualmente transmissíveis. Atendimento às urgências de média e baixa complexidade.

Referência Bibliográfica sugerida: COPELANS, L. J. Tratado de Ginecologia. Rio de Janeiro. Ed. Guanabara Koogan, 1996. CHAVES NETTO, H.; MOREIRA DE SÁ, R. A. Obstetrícia Básica. 1. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2004. H. W. Halbe - Tratado de Ginecologia - 2ª edição. Editora Roca - 1998; Novak - Tratado de Ginecologia - 12ª ed. Editora Guanabara Koogan, 1998. REZENDE, J. - Obstetrícia, 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. Gestão Municipal de Saúde: leis, normas e portarias atuais. Rio de Janeiro. Brasil, Ministério da Saúde 2001. Ministério da Saúde, Portaria número 597 de 08 de abril de 2004 – Institui em todo o território Nacional o calendário de vacinação. Portaria GM número 1943 de 18 de outubro de 2001. Define a relação de doenças de Notificação compulsória para todo o território Nacional. Manual de Condutas Médicas – Programa Saúde da Família. São Paulo 2001. Brasil, Ministério da Saúde.

CARGO: MONITOR DE LABORATÓRIO EM INFORMÁTICA

Sistema operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 97/2000, XP, 2003 e 2007(Word, Excel, PowerPoint e Access). Open Office, Broffice, Hardware-componentes de microcomputadores. Dispositivos de armazenamento de dados. Gerenciamento de memória principal e cachê. Tipos de memória. Dispositivos de entrada e saída. Placa mãe interfaces paralela, serial, USB, IDE e SCSI. Configuração de microcomputadores. Microprocessadores. Barramentos. Onboard. Plug-and-play. Operação de computadores. Impressoras Deskjet/laser, scanners, CD-ROM, DVD, Zip Drives, Multimídia e Modems. Proteção: princípios básicos, alimentação AC/DC, aterramento, proteção de equipamentos e de sistemas de informática. Software-básico, aplicativos e utilitários. Conhecimentos de instalação e operação dos sistemas operacionais (Windows e linux). Apoio na instalação e na atualização de softwares antivírus. Redes de computadores e Internet. Conceitos. Terminologia. Objetivos. Redes: LAN, MAN e WAN. Modelo OSI / ISSO. Meios de transmissão: cabo coaxial, par trançado, fibra óptica e link de rádio. Cabeamento estruturado. Topologias. Métodos de acesso. Tecnologias ethernet, fast ethernet, FDDI, gigabit Ethernet, ATM e Wireless. Equipamentos para interconexão de redes. Fundamentos da arquitetura TCP/IP. Redes públicas. RENPAC. Internet e intranet. Equipamentos: hubs, switches e roteadores. Noções sobre instalação e operação de redes de computadores. Browser: Internet Explorer, Netscape e Firefox. Direitos de propriedades de Softwares-Lei de software. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. **Referência Bibliográfica sugerida:** estudo dirigido Word 2000. DAVIS, Peter T. Aprenda em 21 dias Microsoft Windows 2000 server. Ed. Campus, 2000. BELLINCANTO . Windows 2000 server instalação, configuração e implementação. Ed. Érica, 2001. MEIRELLES, F. S. informática-novas aplicações para microcomputadores. Ed. Makron Books, 1994. Apostila do SENAE. NTE. Integração Microsoft Office 2003 Professional. KARIM GIZELLE GONZALES. Quick 4 em 1 Windows XP, Word XP, Excel XP, Power Point XP, Editora KCM. ROMMEL KUNZE. Guia de consulta rápida word XP, Excel XP, Power Point XP, Editora Viena. KARINA DE OLIVEIRA E ELION VARGAS. Windows XP: home & Professional para usuários e administradores. JULIO BATTISTI Microsoft Windows 2000 professional: passo a passo. MAKRON BOOKS(ED). Dominando o linux, DANESH, Arman. Clique Linux: instalação e utilização: Ubuntu: o linux mais amigável! ROBSON OLIVEIRA FERNADNO MELIS NETO ROBERIO GANCALVES. Clique linux: instalação e utilização: Kurumin-IMPORTADO ROBSON OLIVEIRA FERNANDO MELIS NETO ROBERIO

GONCALVES. Redes de computadores e a Internet, uma nova abordagem. James F. Kurose, Keith W. Ross. Redes de computadores. TANENBAUM, A. S. redes de computadores, curso completo.

CARGO: MOTORISTA ESPECIALIZADO

Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Direção defensiva; Noções gerais de circulação e conduta; Noções de mecânica de autos; Noções de primeiros socorros; Manutenção e Limpeza de veículos.

Referência Bibliográfica sugerida: Código de Trânsito Brasileiro. Resoluções, deliberações, portarias e leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito. Apostilas e livros didáticos sobre o assunto

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

1. Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; 2. Operar veículos motorizados especiais, tais como: guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, motoniveladora, pá-carregadeira, trator de esteira e outras máquinas rodoviárias e executar outras atividades correlatas.

Referência Bibliográfica sugerida: Código de Trânsito Brasileiro Resoluções, deliberações, portarias e leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito Apostilas, site e livros didáticos sobre o assunto.

CARGO: ORIENTADOR SÓCIO EDUCATIVO

História Social da criança e da família. Sistema educacional brasileiro. A educação nos dias atuais. História dos movimentos sociais e mobilização social. Exclusão social. Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente. Proteção integral: políticas integradas. Conselho de direitos: o que é, o que faz. Conselho Tutelar: o que é, o que faz. Crianças e adolescentes e famílias em situação de rua. Ato infracional e suas vicissitudes. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. Ética profissional. Direitos da Criança e do Adolescente, Pessoa com Deficiência e Idoso. Conhecimentos básicos sobre ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa

com Deficiência Noções básicas de informática. Noções básicas de atendimento ao público.

Referência Bibliográfica sugerida: Constituição da República Federativa do Brasil de 5/10/88 e Emendas Constitucionais. - Elias Norbert. Mudanças na balança Nós-Eu. In “A sociedade dos indivíduos”. Rio de Janeiro, Zahar, 1994. - Faleiros, Vicente de Paula. Saber Profissional e Poder Institucional. São Paulo, Cortez, 1991. - Iamamoto, Marilda Vilela & Carvalho, Raul. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico – metodológica. São Paulo, Cortez, Celats, 1985. - LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social. - Ministério da Saúde- Centro de Documentação e Informação - Esplanada dos Ministérios- bloco G-Brasília - SUS e o Controle Social- Guia de referência para Conselheiros Municipais. Eugênia Lacerda et al. 1998. - Sposati, Aldaiza de Oliveira et alii. Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras; uma questão de análise. São Paulo, Cortez, 1985. - Sposati, Aldaiza de Oliveira et alii. O direito (dos desassistidos) social. São Paulo, Cortez, 1989. - Raichelis, Raquel. Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social : caminhos da construção democrática. São Paulo, Cortez, 1998. - Estatuto da Criança e do Adolescente. - Outros Livros, apostilas e site que abrangem o programa proposto.

CARGO: PEDREIRO

Ler e interpretar projetos de construção e arquitetura. Preparo de concretos e argamassas. Construir alicerces como: baldrame, sapata isolada, radier, blocos. Levantar paredes de alvenaria: amarração e encontro. Vão de portas e janelas. Uso de nível e prumo. Cintas de amarração. Pilares, vigas e lajes. Escoramentos. Telhado. Assentar esquadrias. Revestimento: chapisco, emboço e reboco. Assentamento de: aparelhos sanitários, manilhas e tubos. Montar e desmontar andaimes. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Uso de EPIs. Prevenção de Acidentes. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. **Referência Bibliográfica sugerida:** Manuais, apostilas, revistas, sites, livros didáticos sobre os conteúdos indicados.

CARGO: PROFESSOR ÁREA II CIÊNCIAS

NOÇÕES SOBRE O UNIVERSO: História da Ciência: conhecimentos gerais acerca da evolução dos conhecimentos científicos; Galáxias; constelações; sistema solar; movimentos da terra; **MATÉRIA E ENERGIA: INTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO (RELAÇÕES DE**

INTERDEPENDÊNCIA): Biosfera – Ecossistemas: relação de interdependência entre os elementos bióticos e abióticos; água: estados físicos, composição química, propriedades; solo: formação e composição, tipos e características; ar: pressão, peso e composição; atmosfera, camadas da atmosfera; ar e seres vivos: fotossíntese e respiração; cadeia e teia alimentar; Homem: corpo humano: célula, órgãos, tecidos e sistemas; aparelhos; Origem da vida; Teoria da evolução da espécie humana; Conceitos básicos de: genoma humano, clonagem, células tronco; Animais e ecossistema: classificação geral e quanto à alimentação: dos vertebrados e dos invertebrados; Vegetais e ecossistema; MEIO AMBIENTE CORPO E SAÚDE: Doenças: infecto-contagiosas, DST e outras; Doenças relacionadas à água, solo, ar; vacinas; Radiação solar; camada de ozônio; efeito estufa; aquecimento global. Alimentação saudável; Lixo, reciclagem, poluição do ar, água e solo. **Referência Bibliográfica sugerida:** ANDERY, Maria Amália, Para compreender a ciência: uma perspectiva histórica, Rio de Janeiro: Espaço e Tempo; São Paulo, educ. 1988. Livros didáticos e Revistas científicas. VIEIRA, Cláudia Silveira; OLIVEIRA, Beatriz Rosana Gonçalves de.

CARGO: PROFESSOR ÁREA I E II – ENSINO RELIGIOSO

Conhecimento específico na área de atuação. Conhecimentos que condizem com a formação exigida no cargo. **Referência Bibliográfica Sugerida:** O Ensino Religioso no Plano de Estudo, PEDRO RUEDELL (Org.) CNBB SUL 3; Referencial Curricular para o Ensino Religioso na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; Ensino Religioso no Contexto Escolar, MARTA NÖRNBERG DA SILVA, (ORG) EDSON PONICK, MARIA DIRLANE WITT, Editora Sinodal. Outros Livros e site que abrangem o programa proposto.

CARGO: PROFESSOR ÁREA I E II – ARTES

Histórico do ensino das artes no Brasil e suas perspectivas atuais. Teoria e prática do ensino das artes escolas brasileiras. Critérios para a seleção de conteúdos no ensino das artes. Organização do tempo e espaço na prática do ensino das artes. Critérios para avaliação no ensino das artes. Noções básicas de teatro, música artes visuais e atividades voltadas a área de artes. **Referência Bibliográfica Sugerida:** Didática do Ensino de Arte, MIRIAM CELESTE MARTINS, GISA PICOSQUE E M. TEREZINHA TELLES GUERRA, Editora FTD. O Teatro no Palco, OLGA

REVERBEL, Editora Kuarup. História da Arte, GRAÇA PROENÇA, Editora Atira. Arte na Educação Escolar, MARIA FELISMINDA DE REZENDE FUZARI, Editora Cortez. Metodologia do Ensino de Arte, MARIA HELOÍSA FERRAZ, Editora Cortez. Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte.

CARGO: PROFESSOR ÁREA I E II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Histórico da educação física, Concepções pedagógicas da educação física escolar, métodos e estratégias para o ensino da educação física, avaliação escolar, anatomia humana, fisiologia humana, planejamento em educação física escolar, regras oficiais de esportes coletivos e individuais, desenvolvimento motor, aprendizagem motora e inclusão escolar. **Referência Bibliográfica sugerida:** DARIDO, Suraya Cristina e RANGEL, Irene Conceição Andrade. Educação Física Na Escola Implicações Para A Pratica Pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara-koogan, 2005. SOARES, Carmen Lúcia, TAFFAREL, Celi Nelza Zülk, VARJAL, Elizabeth, CASTELLANI FILHO, Lino, ESCOBAR, Micheli Ortega e BRACHT, Valter. Metodologia do ensino de educação física. 2 ed. São Paulo :Cortez Editora, 2009. Gallardo, Jorge S. Pérez (Organizador). Educação Física – Contribuições à Formação Profissional 5ª edição. R.S.- Editora unijuí, 2009. TANI, GO. Comportamento Motor: aprendizagem e Desenvolvimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. Educação física progressista. São Paulo. Edições Loyola,1988. CASTRO, S. V. de. Anatomia Fundamental. 3 ed. São Paulo: Makron Books, 1985. DÂNGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia Humana Básica. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2002. FOSS, M. L. Fox bases fisiológicas do exercício e do esporte. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. GALLAHUE, David Lee, DONNELLY, Frances Cleland. Educação Física Desenvolvimentista para Todas as Crianças – São Paulo. Phorte, 2009. GORGATTI, M.G.; COSTA, R.F. Atividade Física Adaptada. Barueri, SP: Editora Manole, 2005. SCHIMIDT, Richard A. Aprendizagem e performance motora: dos princípios à prática. Rio de janeiro: Guanabara Koogan, 2005. Regras oficiais das modalidades esportivas coletivas e individuais

CARGO: SERVENTE

Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Noções básicas de preparação de alimentos; Coleta e

armazenamento e tipos de recipientes; Materiais utilizados na limpeza em geral; Trabalho de Cozinha: preparo de café, lanches e refeições em geral; Guarda e conservação de alimentos; Controle de Estoque de Material de Limpeza e de cozinha; Relatório de pedidos de materiais de consumo, limpeza e gêneros alimentícios; Higiene Pessoal, ambiental e de materiais de consumo; Noções básicas de limpeza de prédios públicos. **Referência Bibliográfica sugerida:** Manuais, apostilas, revistas, sites, livros didáticos sobre os conteúdos indicados.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Principais responsabilidades da atenção básica: Ações de Saúde da Criança; Ações de Saúde da Mulher Estrutura mínima de unidade de saúde da família. Base das ações da equipe de saúde da família e equipe de saúde bucal: Planejamento das ações; Saúde, Promoção e Vigilância à saúde; Trabalho interdisciplinar em equipe; abordagem integral da família; Atribuições específicas do Técnico de Enfermagem; Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio); Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis; Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar; Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaridíase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquitossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame); Assistência de enfermagem ao adulto: diabetes mellitus; Controle da Hipertensão; Controle da Diabetes Mellitus; Controle da Tuberculose; Eliminação da Hanseníase; Procedimentos básicos de enfermagem: verificação de sinais vitais: pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); terminologia de enfermagem; Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996,

Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. **Referência Bibliográfica sugerida:** Guia para Controle de Hanseníase – Caderno de Atenção Básica – Ministério da Saúde, Brasília - DF, 2002. Guia para controle da Diabetes mellitus – Caderno de Atenção Básica – Ministério da Saúde, Brasília – DF, 2002. Caderno de Atenção Básica – Vigilância em Saúde – Ministério da Saúde, 2ª edição revisada, Brasília – DF, 2008. Dermatologia na Atenção Básica – Caderno de Atenção Básica - Ministério da Saúde, Brasília – DF, 2002. Assistência em Planejamento Familiar – Manual Técnico – 4ª Edição, Ministério da Saúde, Brasília – DF, 2002. Manual de Hipertensão Arterial e Diabetes mellitus – Ministério da Saúde, Brasília – DF, 2002. Guia de Vigilância Epidemiológica – FUNASA, Vol. I e II. Brasília – DF, 2002. Diretrizes para o Controle da Sífilis Congênita – Manual de Bolso, Ministério da Saúde, Brasília – DF, 2007. Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST, Manual de Bolso, 2ª edição, Brasília – DF, 2006. Guia de Utilização de Medicamentos e Imunobiológico na Área de Hanseníase, Ministério da Saúde – Brasília – DF, 2001. Pré-Natal e Puerpério – Atenção Qualificada e Humanizada – Manual Técnico – Ministério da Saúde, Brasília – DF, 2006. Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006, Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOB 01/96 – site www.saude.gov.br Sistema Único de Saúde – SUS: Lei 8080 de 19/09/90 – site www.saude.gov.br Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS, SUS 2002, www.saude.gov.br Regulamentação do Exercício Profissional – Coren, site www.coren.gov.br Caderno de Atenção Básica nº. 16 – Diabetes mellitus, Ministério da Saúde – Brasília – DF, 2006. Caderno de Atenção Básica nº. 14 – Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e Renal Crônica – Ministério da Saúde – Brasília – DF, 2006. Doenças Infecciosas e Parasitárias, 6ª edição – Ministério da Saúde – Brasília, DF, 2006. Medicina Ambulatorial – condutas de atenção primária baseadas em evidência – 3ª edição, editora artmed, 2004.

CARGO: VIGILANTE

Atividades específicas inerentes ao cargo, boas maneiras, comportamento no ambiente de trabalho, organização do local de trabalho, noções básicas de vigilância, noções básicas de atendimento ao público. **Referência Bibliográfica sugerida:** Manuais, apostilas, revistas, sites, livros didáticos sobre os conteúdos indicados.

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Descrição Sintética: executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; empreender todas as medidas necessárias, objetivando um melhor atendimento ao público; elaborar convênios e campanhas; fundamentar informações, guardar e controlar documentos, redigir atos administrativos de qualquer espécie; proceder à aquisição, guarda e distribuição de material.

Descrição Analítica: realizar atendimento e encaminhamento das pessoas que necessitam de apoio na área social; controlar e distribuir alimentos aos indigentes cadastrados na ação social; realizar o controle de compras e estoques de alimentos e outros utensílios utilizados nas creches; controlar e administrar a reposição de móveis e utensílios nas creches; realizar relatórios de prestação de contas, sobre recebimento e distribuição dos alimentos da LBA; realizar atendimento e cadastramento das entidades sociais do município com a finalidade de repasse de verbas; confeccionar e protocolar históricos escolares e encaminhar para o processo de autenticação na 36ª DE; distribuir material didático a todas as escolas municipais conforme solicitados; realizar a distribuição interna de correspondências; elaborar folha de pagamento, emitir relatórios, somar cartões ponto, preencher guias de IAPAS e FGTS, cadastrar PIS/PASEP, atualizar carteiras, reunir documentos para reclamações trabalhistas; redigir, datilografar, digitar, documentos diversos de complexidade média, tais como: informativo municipal, projetos de leis, atestados, portarias e decretos; coordenar o atendimento ao público, coordenar o registro, classificação e restauração de livros e revistas; organizar e realizar atividades afins, a critério da chefia.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Descrição Sintética: realizar atendimento social em creches, escolas, APAE e ao quadro funcional da prefeitura, através de levantamento e análise da situação sócio-econômica de cada paciente, direcionando ao mesmo o atendimento de acordo com a necessidade do problema. Responde hierarquicamente ao secretário da saúde.

Descrição Analítica: Elaborar e preencher a ficha econômica de cada paciente através de entrevistas com o paciente ou responsáveis; realizar seleção ou triagem das crianças para o ingresso nas creches; elaborar reuniões com pais e funcionários das creches, com o objetivo de orientar para um melhor atendimento as crianças; realizar visitas domiciliares, visando o atendimento in-loco aos pacientes; realizar triagem multidisciplinar de alunos encaminhados para escola especial pequeno príncipe; participar de reuniões semanais com pessoal da saúde para avaliação de casos especiais; participar de reuniões mensais com a equipe técnica da APAE para discussão e análise dos casos existentes; cadastrar e organizar em grupo os idosos carentes, motivando-os a participar em grupos; cadastrar e organizar grupos de mães, motivando-as a participar em reuniões promovidas pela ação social; organizar grupos de gestantes, motivando-as a participar em grupos, afim de trocar experiências e proporcionar o seu auto-conhecimento; elaborar processos de adoção com pareceres e encaminhamento ao fórum do município; coordenar e acompanhar trabalhos que vem sendo desenvolvido junto ao grupo de engraxates; realizar trabalhos com dependentes de álcool e drogas na sociedade cruz azul; participar de trabalhos conjuntos com unidade sanitária para controle da tuberculose; realizar trabalhos afins, a critério da chefia.

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Descrição Sintética: Auxiliar o odontólogo nas atividades básicas do consultório dentário

Descrição Analítica: orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas, manter em ordem o fichário; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento do paciente; instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto a cadeira operatória; promover isolamento relativo; manipular materiais restauradores; selecionar moldadeiras; confeccionar modelos de gesso.

CARGO: ATENDENTE GERAL

Descrição Sintética: produzir condições para que a criança exercite plenamente seus direitos como sujeito ativo e em processo de desenvolvimento, garantindo: a expressão e a formação de sua identidade, o seu bem-estar e a sua saúde; a atenção individual e grupal; a ampliação de suas experiências e de seus conhecimentos sobre a realidade local e universal.

Descrição Analítica: elaborar e cumprir o plano de trabalho (hora da chegada e saída), higiene, alimentação, rotinas), segundo a proposta pedagógica da Escola e a proposta educacional do Município; zelar pelo cuidado e aprendizagem dos alunos; acompanhar o desenvolvimento da criança através da observação realizando os devidos registros; ocupar integralmente o tempo de convívio com as crianças, desenvolvendo atividades inerentes às funções de cuidar e de educar; expor o seu trabalho na escola com disponibilidade, participando e contribuindo em reuniões, comemorações e outras atividades, acolhendo com presteza e cordialidade aos pais, colegas, crianças, socializando suas experiências e zelando pela ética e sigilo profissional; respeitar e cumprir as determinações da direção e da entidade mantenedora.

CARGO: COZINHEIRO

Descrição Sintética: executar trabalho de preparação de alimentos, cafezinhos, outros, limpeza e organização da cozinha, depósito de alimentos e refeitório.

Descrição Analítica: consultar e executar o cardápio do dia, verificando se os gêneros alimentícios necessários a sua confecção estão devidamente separados; realizar as tarefas de pré -preparo e preparo dos alimentos observando as técnicas de higiene vigentes, determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; distribuir e servir as refeições no refeitório; receber, conferir e armazenar corretamente os gêneros alimentícios entregues na escola; realizar a limpeza e a conservação das instalações, equipamentos e utensílios utilizados; comunicar à equipe gestora da escola a quebra e/ou dano de qualquer material, bem como irregularidades que prejudiquem o andamento do serviço; informar a equipe gestora ocorrências inesperadas relacionadas com a confecção e distribuição do cardápio diário; cumprir as etapas do serviço no horário previsto; solicitar a equipe gestora da escola providências para o preparo ou substituição dos equipamentos e utensílios; manter atualizados e organizados os registros solicitados pela equipe gestora e setor de alimentação escolar, cumprindo prazos estabelecidos; manter relacionamento cordial; respeitoso e de colaboração com colegas do seu setor, de outros setores, equipe gestora e alunos da escola, fornecedores e SMEC; lavar e passar panos de copa e cozinha; separar resíduos orgânicos e recicláveis colocando-os nos recipientes apropriados e obedecendo o cronograma da coleta seletiva de lixo; fazer café e servi-lo; responder pelo controle do estoque de alimentos, móveis e utensílios de cozinha e refeitório; apresentar-se devidamente uniformizado e no horário

estabelecido; fazer o uso dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's; manter higiene pessoal adequada, sem a utilização de adornos; cumprir as normas estabelecidas pela Administração; suprir possível falta de algum elemento em outro setor; realizar tarefa de educação nutricional com os alunos; executar outras atividades; exigidas pela Municipalidade, dentro de sua área de atribuições.

CARGO: ENFERMEIRA

Descrição Sintética: realizar todas as tarefas inerentes a enfermagem; orientar a equipe de enfermagem; proceder a registros de atendimentos; participar de programas comunitários de saúde; prestar aos pacientes necessitados todo o atendimento que lhe for possível.

Descrição Analítica: organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; planejar, organizar e executar os serviços de assistência de enfermagem e consultas de enfermagem; participar no planejamento de saúde e programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral e vigilância epidemiológica; participar em programas e atividades de educação sanitária; participar nos programas de higiene e segurança de trabalho, participar das equipes de PSF, executar os programas de prevenção.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Descrição Sintética: realizar avaliação fisioterápica dos pacientes com a intenção de detectar problemas de coordenação motora, equilíbrio, alteração posturais e físicas com o objetivo de aplicar o tratamento de acordo com a deficiência.

Descrição Analítica: elaborar a triagem multiprofissional dos alunos encaminhados para a escola pequeno príncipe; realizar terapia individual com crianças para correção de problemas detectados; orientar professores de educação física quanto a problemas apresentados por algumas crianças; participar de reuniões semanais para discussão de casos em andamento; realizar observações em crianças para detecção de problemas de desenvolvimento neuropsicomotor; realizar estimulação precoce em crianças com atraso no DNPM(desenvolvimento neuropsicomotor); encaminhar para especialista os casos que julgar necessário; fazer ausculta pulmonar nas crianças para detectar a presença de secreção pulmonar; realizar fisioterapia respiratória em crianças com infecção pulmonar, com o objetivo de fazer a higiene brônquica; orientar as atendentes (creche) quanto a

forma de estimular as crianças nas mais diversas posições, e quanto a posição correta de dormir, sentar; realizar orientações aos responsáveis por crianças que apresentam problemas; fazer avaliação fisioterápica dos pacientes encaminhados por outros profissionais do sistema; executar tarefas afins, a critério da chefia.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Descrição Sintética: identificar problemas e deficiências ligadas a comunicação oral; proceder a terapias e treinamentos fonéticos, auditivos e de dicção, nos estabelecimentos municipais e nos serviços assistências do município.

Descrição Analítica: Realizar treinamento de fala, voz, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado; empregar técnicas de avaliação, correção e treinamento de empostação de voz; participar de programas de saúde comunitário, através de creches, escolas e entidades assistências; realizar treinamento de fala, linguagem, voz, expressão e compreensão do pensamento verbalizado; empregar técnicas de avaliação, correção e treinamento de empostação de voz.

CARGO: GARI COLETOR DE LIXO

Descrição Sintética: Remover lixos e detritos de vias públicas.

GARI COLETOR DE LIXO – Realizar os serviços de coleta de lixo, dentro do horário e roteiros estabelecidos; colocar o lixo coletado em caminhões e descarregá-lo na usina de reciclagem, trabalhar junto as esteiras fazendo a seleção do lixo, efetuar trabalhos de manuseio do lixo para fins de compostagem, zelar pela conservação dos caminhões e dos equipamentos utilizados nos serviços de coleta; efetuar tarefas junto ao aterro sanitário relacionadas com a disposição e seleção dos resíduos sólidos e orgânicos. Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO: MECÂNICO

Descrição Sintética: reparação e substituição, ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas de veículos, máquinas, motores, sistemas hidráulicos de ar comprimido e outros; proceder vistorias mecânicas em veículos automotores; utilizando-se de ferramentas e instrumentos adequados afim de assegurar o seu perfeito funcionamento.

Descrição Analítica: reparação e substituição, ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível; revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamentos de soldagem, recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos; prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; consultar tabelas, catálogos e manuais de fornecedores, desenhos e outras especificações; responder pela limpeza e conservação de ferramentas, dispositivos e local de trabalho; executar tarefas afins, a critério da chefia.

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

Descrição Sintética: Atender a população que necessita de atendimento específico na área cardiológica

Descrição Analítica: Ministrando atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares; interpretar eletrocardiogramas, fonocardiogramas e vectocardiogramas, radiografias, radioscopias do coração e vasos da base e demais exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia; realizar estudos e investigações no campo cardiológico; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; prescrever tratamento médico; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; exercer censura sobre produtos médicos de acordo com sua especialidade; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas semelhantes.

CARGO: MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO

Descrição Sintética: Prestar atendimento ao cliente no posto de saúde ou no domicílio, levando em conta o ambiente social do paciente.

Descrição Analítica: Examinar o paciente, utilizando os instrumentos adequados, avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico nos âmbitos somáticos, psicológicos e sociais; requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; resolver mais de noventa por cento dos problemas de saúde ambulatorial; fazer encaminhamento de pacientes a

outros especialistas, quando julgar necessário; presta pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, decidindo as condutas, inclusive pela internação quando necessária; estabelece o plano médico-terapêutico-profilático, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamento, dietas e demais terapêuticas apropriadas a cada paciente internado, sempre que necessário ou solicitado; dar grande ênfase a prevenção de doenças, mas sem se descuidar das atividades curativas e reabilitadoras; integrar a equipe multiprofissional de saúde, responsabilizando-se pela orientação desta, dos cuidados relativos a sua área de competência, seguindo também as orientações dos demais profissionais nas suas aras específicas; realizar registros adequados sobre seus pacientes, sobre vigilância epidemiológica, estatística de produtividade, de motivos de consulta e outras, nos formulários e documentos adequados; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; contribui no planejamento, administração e gerencia dos serviços de saúde, sempre que designado para tal; comunicar ao seu supervisor imediato qualquer irregularidade; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; participar de projetos de treinamento e programas educativos, tanto para profissionais de saúde como para pacientes e outras pessoas da comunidade, manter-se atualizado através da educação profissional contínua; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência, classificar e codificar doenças, operações, causas de morte e demais situações de saúde, de acordo com o sistema adotado; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor onde trabalha, quando designado para tal; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, fazer parte das equipes de PSF.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Descrição Sintética: Prestar atendimento preventivo e curativo à nível de saúde da mulher como doenças ginecológicas, pré natal, etc.

Descrição Analítica: Atender a pacientes que procuram a unidade sanitária, procedendo exame geral e obstétrico; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; dar orientação médica a gestante e encaminhá-la à maternidade; preencher fichas médicas das clientes; auxiliar, quando necessário, a maternidade e ao bem-estar

fetais; atender ao parto e puertério; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; prescrever tratamento adequado; participar de programas voltados para a saúde pública; exercer censura sobre produtos médicos de acordo com sua especialidade; participar de juntas médicas; solicitar o concurso de outros médicos especializados em casos que requeiram esta providência; executar outras tarefas semelhantes.

CARGO: MONITOR DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Descrição Sintética

Articular o uso das tecnologias de informação e comunicação na escola entre educandos e educadores atuando como monitor do processo ensino aprendizagem assessorando na disponibilização e uso dos recursos tecnológicos.

Descrição Analítica

Efetuar manutenção preventiva nos microcomputadores, preparar e executar backups, realizar configurações, documentar programas, emitir relatórios solicitados, otimizando o uso dos laboratórios de informática educativa; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações de sua área de atuação e das necessidades de seu setor de trabalho; Atender as necessidades dos usuários dos laboratórios de informática; Zelar pela guarda, conservação dos instrumentos e materiais utilizados no local de trabalho; Atuar de acordo com a Proposta Educacional do município e Proposta Pedagógica da escola;

CARGO: MOTORISTA ESPECIALIZADO

Descrição Sintética: conduzir e zelar pela conservação dos ônibus, colocados à disposição do transporte coletivo.

Descrição Analítica: conduzir os ônibus destinados ao transporte de passageiros; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico,

lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Descrição Sintética: operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos similares.

Descrição Analítica: operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem; executar tarefas afins.

CARGO: ORIENTADOR SÓCIO EDUCATIVO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO: Realizar atendimento social à família e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos. Desenvolver ações planejadas com grupos, famílias, crianças, adolescentes, idosos, mulheres e pessoas com deficiência. Realizar visitas domiciliares para conhecimento da realidade de cada caso, bem como para verificação de denúncias de situações de violência. Efetuar encaminhamentos para a rede socioassistencial.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DO CARGO:

Atuação no CREAS:

- a) Realizar acompanhamento a adolescentes, bem como de sua família, durante o cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade;
- b) Inserção dos adolescentes em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- c) Estabelecer contratos com o(a) adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;

- d) Estabelecer termos de parceria e compromisso com Entidades sem fins lucrativos e Setores Públicos para encaminhamento de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC
- e) Desenvolver trabalhos em grupos (mulheres, adolescentes, idosos);
- f) Realizar visitas domiciliares para verificação de denúncias de violência e acompanhamento de casos;
- g) Preenchimento do cadastro das famílias atendidas no CREAS;
- h) Controle e envio de relatórios ao Juizado da Infância e Juventude.
- i) Efetuar encaminhamentos à Rede socioassistencial.

Atuação no CRAS:

- a) Realizar planejamento juntamente com a equipe de referência do CRAS de todas as ações a serem desenvolvidas;
- b) Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- c) Mediar processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertados no CRAS;
- d) Realizar encaminhamentos aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

CARGO: PEDREIRO

Descrição Sintética: executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.

Descrição Analítica: trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar ou orientar a preparação de argamassa; fazer reboco; preparar e aplicar caiações; fazer bicos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras; armar formas para fabricação de tubos; remover materiais de construção; responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar

pedidos de material; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

CARGO: PROFESSOR ÁREA II CIÊNCIAS; PROFESSOR ÁREA I E II – ENSINO RELIGIOSO ; PROFESSOR ÁREA I E II – ARTES ; PROFESSOR ÁREA I E II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Atribuições do Cargo:

a) Docência na educação infantil e básica, incluindo entre outras as seguintes atribuições:

- 1- participar da elaboração da proposta pedagógica da Escola;
- 2- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo Projeto Político Pedagógico da Escola;
- 3- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- 4- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento;
- 5- Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- 6- Participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- 7- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

b) Atividades de suporte pedagógico voltadas para planejamento, administração, supervisão e orientação escolar, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:

- 1- Coordenar a elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola;
- 2- Administrar o pessoal e recursos materiais e financeiros da Escola, tendo em vista o atingir os objetivos pedagógicos;
- 3- Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas- aula estabelecidas;
- 4- Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- 5- Prover meios para recuperação de alunos de menor rendimento;
- 6- Prover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a Escola;
- 7- Informar os pais e responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como a execução do Projeto Político Pedagógico da Escola;
- 8- Coordenar, no âmbito da Escola, da SMEC as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;

- 9- Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes em colaboração com os docentes e as famílias;
- 10- Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema de ensino ou da escola;
- 11- Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema de ensino e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
- 12- Acompanhar e supervisionar o funcionamento da escola, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais.

CARGO: SERVENTE

Descrição Sintética: executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios, responde pela preparação de alimentos, cafezinhos, outros, e organização da cozinha.

Descrição Analítica: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café, servi-lo, preparar lanches, refeições em escolas, creches, etc... responder pelo controle do estoque de alimentos, móveis e utensílios de cozinha e refeitório; fechar portas, janelas e vias de acesso; executar tarefas afins.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Descrição Sintética: Auxiliar no serviço geral de enfermagem e atendimento de pacientes.

Descrição Analítica: Fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos, de acordo com a orientação recebida; verificar sinais vitais e registrar no prontuário; proceder as coletas e transfusões de sangue, efetuando os devidos registros, auxiliar nas exangüneo-transfusoes e na colocação de talas e aparelhos gessados; pesar e medir pacientes; efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua

higiene pessoal; movimentação e ambulação, alimentação; auxiliar nos cuidados “post mortem”, registrar as ocorrências relativas a doentes; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; preparar e esterilizar o material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo as prescrições médicas, zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; ajudar a transportar doentes; preparar doentes para intervenções cirúrgicas; retirar e guardar próteses e vestuário pessoal dos pacientes; auxiliar nos socorros de emergência; desenvolver atividades de apoio nas salas de cirurgia, consultas e de tratamento de pacientes; executar tarefas afins; realizar vacinação conforme normas; participar do Programa de Imunização, participar de programas de prevenção e Programa de Saúde da Família.

CARGO: VIGILANTE

Descrição Sintética: exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais;

Descrição Analítica: exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portes de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de sua funções; exercer tarefas afins.

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA ENQUADRAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.543/2006

Eu, _____, residente e domiciliada na cidade de _____, na rua/Av. _____, nº _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____ e CTPS nº _____, pretendo realizar a minha inscrição no Concurso Público 01/2012 da Prefeitura Municipal de Panambi, e **DECLARO SOB AS PENAS DA LEI** que me enquadro nos requisitos da Lei Municipal nº 2.543/2006, que dispõe sobre a isenção e desconto no pagamento da taxa de inscrição em concurso público para a administração pública municipal e dá outras providências.

Condição atual:

Rendimento **bruto** menor que dois salários mínimos Desempregado Estudante

Comprovante(s) em anexo.

Panambi/RS, _____ de _____ de 2012.

Assinatura com firma verdadeira reconhecida

ANEXO IV
REQUERIMENTO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

Nome do candidato: _____ Data do requerimento: _____

Nome do Cargo: _____ Nº de inscrição: _____

Venho requerer vaga especial como Pessoa Portadora de Deficiência (PPD).

A Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público 01/2012 e a Empresa Contratada para a Execução do Concurso AVR Assessoria Técnica LTDA não consideram como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e similares.

Os candidatos que necessitarem de tratamento diferenciado para poderem executar a prova objetiva ou os que necessitarem de provas especiais deverão obrigatoriamente discriminar abaixo a sua real necessidade para que possa ter condições de realizar a prova objetiva. Sua explicação deverá ser breve, clara e perfeitamente legível, como, por exemplo, “necessito de uma impressão com tipo gráfico com fonte Arial 14”, ou “necessito de um leitor para que a prova possa ser lida para mim”, ou ainda outra necessidade fundamental. (A não apresentação do devido esclarecimento, no quadro abaixo, não descaracteriza o candidato como PPD, mas não o autoriza a receber nenhuma forma de tratamento diferenciado).

Este requerimento deverá ser impresso, preenchido e assinado, para que seja protocolado, até o dia 3 de abril de 2012, à Rua Hermann Meyer, nº 43 – Térreo, junto aos Auxiliares Conferentes, das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00.

Laudo Médico em anexo, conforme item 5.5 deste Edital.

Panambi/RS, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato